

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXII—5.º DA REPÚBLICA—N.º 84—CAPITAL FEDERAL—SEGUNDA-FEIRA 16 E TERÇA 17 DE OUTUBRO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 191—DE 11 DE OUTUBRO DE 1893

Autorisa a reorganização do serviço do Correio Federal

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Poder Executivo é autorizado a reorganizar o serviço dos correios da Republica, expedindo para esse fim o necessario regulamento, de conformidade com as bases seguintes:

1.ª, constituir a directoria geral como repartição central encarregada da inspecção e fiscalização de todo o serviço na Republica, do estudo e resolução dos trabalhos postaes e da respectiva correspondencia;

2.ª, ser creada uma administração propria para o serviço postal do Districto Federal, a qual tambem ficará incumbida do mesmo serviço no estado do Rio de Janeiro;

3.ª, attender a todos os encargos e serviços creados pela ultima convenção postal e pelos accordos internacionaes;

4.ª, limitar a franquia, de modo rigoroso e effez, a correspondencia official, expedida e recebida pelas autoridades e funcionarios da União e dos estados, os autos-crimes em que for parte a justiça e os autos de recurzõs remettidos com a declaração de serem os réos pessoas miseraveis, e bem assim os papeis relativos ao alistamento e processos eleitoraes, os exemplares do *Diário Official* da União remettidos aos assignantes e ás autoridades, as publicações impressas por conta ou ordem do governo federal, os avisos, maços ou pacotes relativos ao serviço postal ou telegraphico que aos empregados ou particulares remetterem os respectivos chefes e os remettidos pelos ministros e chefes de repartições federaes ou estaduais;

5.ª, serem as taxas das correspondencias dentro dos limites da Republica:

a) cartas, 100 réis por 15 grammas ou fracção do 15 grammas;

b) cartas-bilhete, 100 réis c/c uma, equiparadas ás cartas ordinarias para todos os effeitos, augmentado o seu formato e elevado o peso a 15 grammas;

c) bilhetes postaes, 40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga;

d) manuscritos, 100 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

e) impressos, 20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

f) jornaes, revistas e outras publicações periodicas, impressos no Brazil, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas, sejam expedidos pelos editores ou por outros individuos;

6.ª, estabelecer penas para a repressão do contrabando postal, e disciplinares contra os empregados, ficando nesta parte o regulamento dependente de approvação do Congresso Nacional;

7.ª, serem creadas tres sub-administrações nos estados de Minas Geraes, tendo por sede as cidades da Campanha, Diamantina e Uberaba, com a organização das administrações de 4.ª classe;

8.ª, serem creadas nas administrações e sub-administrações dos estados e nas agencias postaes, caixas economicas postaes, as quaes funcionarão depois de regulamentadas pelo Ministerio da Fazenda;

9.ª, ser obrigatorio o registro dos vales postaes.

Art. 2.º São mantidos aos empregados do correio as vantagens pecuniarias, de que actualmente gosam com relação ao serviço postal, menos o que se refere á gratificação local e ás condições e favores especiaes nos casos de aposentadoria.

§ 1.º Nas nomeações a fazer com a presente reforma serão respeitados os direitos adquiridos a accesso pelos actuaes empregados.

§ 2.º As repartições postaes da União terão o pessoal constante das tabeillas annexas de ns. 1 a 22 e os vencimentos nestas marcados.

Art. 3.º Considera-se legislação subsidiaria dos correios:

1.ª, as leis e os regulamentos postaes anteriores, na parte não expressamente revogada;

2.ª, as disposições da ultima convenção postal e os accordos internacionaes, e os seus regulamentos no que for applicavel ao respectivo serviço no paiz.

Art. 4.º É vedado aos estados tributar, por quaquer forma, a correspondencia e outros objectos que transitarem pelas repartições postaes federaes.

Art. 5.º Rovagam-se as disposições em contrario.

TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 2.º § 2.º

N. 1—Directoria Geral dos Correios

Ns.	Denominações	Vencimento annual
1	director-geral.....	15:000\$000
§ 1.º—Sub-directoria		
1	sub-director.....	12:000\$000
3	1.ª officiaes a.....	6:000\$000
3	2.ª ditos a.....	4:800\$000
3	3.ª ditos a.....	3:600\$000
3	amanuenses a.....	2:600\$000
6	praticantes a.....	2:200\$000
3	continuos a.....	1:400\$000
2	serventes, diaria, 4\$000.	

§ 2.º—Contadoria

1	contador-geral.....	10:000\$000
1	ajudante do contador.....	7:200\$000
2	1.ª officiaes a.....	6:000\$000
2	2.ª ditos a.....	4:800\$000
2	3.ª ditos a.....	3:600\$000
8	amanuenses a.....	2:600\$000
16	praticantes a.....	2:200\$000
1	continuo.....	1:400\$000
1	servente, diaria, 4\$000.	

§ 3.º—Thesouraria e almoxarifado

1	thesoureiro-almoxarife.....	8:200\$000
1	fiel.....	3:600\$000
2	praticantes a.....	2:200\$000
1	continuo.....	1:400\$000
2	serventes, diaria, 4\$000.	

§ 4.º—Portaria

1	porteiro.....	3:600\$000
---	---------------	------------

N. 2—Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

1	administrador.....	12:000\$000
1	ajudante do administrador.....	8:400\$000
1	contador.....	8:400\$000
1	thesoureiro.....	7:600\$000

5	chefes de secção a.....	7:200\$000
17	1.ª officiaes a.....	6:000\$000
22	2.ª ditos a.....	4:800\$000
35	3.ª ditos a.....	3:600\$000
6	fiéis do thesoureiro a.....	3:600\$000
1	porteiro.....	3:800\$000
2	ajudantes do porteiro a.....	3:000\$000
100	amanuenses a.....	2:600\$000
200	praticantes a.....	2:200\$000
90	carteiros de 1.ª classe a.....	2:400\$000
180	ditos de 2.ª classe a.....	2:200\$000
29	ditos ruraes a.....	2:400\$000
6	continuos a.....	1:400\$000
50	colletores a.....	1:400\$000
22	carimbadores, diaria, 4\$000	
45	serventes, diaria... 4\$000	
Conductores e estafetas, diarias diversas, conforme as distancias e o serviço....		

N. 3—Administração de S. Paulo

1	administrador.....	10:500\$000
1	contador.....	7:200\$000
1	thesoureiro.....	6:400\$000
3	chefes de secção a.....	4:000\$000
4	1.ª officiaes a.....	5:400\$000
8	2.ª ditos a.....	4:500\$000
12	3.ª ditos a.....	3:600\$000
3	fiéis do thesoureiro a.....	3:600\$000
1	porteiro.....	3:600\$000
1	ajudante de porteiro.....	2:400\$000
36	amanuenses a.....	2:600\$000
72	praticantes a.....	2:200\$000
25	carteiros de 1.ª classe a.....	2:400\$000
50	ditos de 2.ª classe a.....	2:200\$000
1	continuo.....	1:200\$000
15	serventes, diaria... 3\$500	
6	carimbadores, diaria, 3\$500	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		

N. 4—Administração de Minas Geraes

1	administrador.....	8:400\$000
1	contador.....	6:000\$000
1	thesoureiro.....	5:000\$000
2	chefes de secção a.....	4:800\$000
2	1.ª officiaes a.....	4:200\$000
4	2.ª ditos a.....	3:600\$000
8	3.ª ditos a.....	3:000\$000
1	fiel do thesoureiro.....	3:000\$000
1	porteiro.....	3:000\$000
8	amanuenses a.....	2:200\$000
16	praticantes a.....	1:800\$000
6	carteiros de 1.ª classe a.....	2:000\$000
12	ditos de 2.ª classe a.....	1:800\$000
1	continuo.....	1:200\$000
7	serventes, diaria 3\$500.	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		

N. 5—Administração de S. Pedro do Sul

1	administrador.....	8:400\$000
1	contador.....	6:000\$000
1	thesoureiro.....	5:000\$000
2	chefes de secção a.....	4:800\$000
2	1.ª officiaes a.....	4:200\$000
2	2.ª ditos a.....	3:600\$000
6	3.ª ditos a.....	3:000\$000
1	fiel do thesoureiro.....	3:000\$000
1	porteiro.....	3:000\$000
7	amanuenses a.....	2:200\$000
14	praticantes a.....	1:800\$000
8	carteiros de 1.ª classe a.....	2:000\$000
16	ditos de 2.ª classe a.....	1:800\$000
4	ditos ruraes a.....	2:000\$000
1	continuo.....	1:200\$000
6	serventes, diaria 3\$500.	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....		

N. 6 — Administração de Pernambuco

1 administrador.....	8:400\$000
1 contador.....	6:000\$000
1 thesoureiro.....	5:000\$000
1 chefes de secção a.....	4:800\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	4:200\$000
4 2 ^{as} ditos.....	3:600\$000
6 3 ^{as} ditos.....	3:000\$000
1 fiel do thesoureiro.....	3:000\$000
1 porteiro.....	3:000\$000
10 amanuenses a.....	2:200\$000
20 praticantes a.....	1:800\$000
9 carteiros de 1 ^a classe a.....	2:000\$000
18 ditos de 2 ^a classe a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
4 serventes, diaria 3\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 7 — Administração da Bahia

1 administrador.....	8:400\$000
1 contador.....	6:000\$000
1 thesoureiro.....	5:000\$000
1 chefes de secção a.....	4:800\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	4:200\$000
4 2 ^{as} ditos a.....	3:600\$000
6 3 ^{as} ditos a.....	3:000\$000
1 fiel do thesoureiro.....	3:000\$000
1 porteiro.....	3:000\$000
10 amanuenses.....	2:200\$000
20 praticantes.....	1:800\$000
9 carteiros de 1 ^a classe a.....	2:000\$000
18 ditos de 2 ^a classe a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
4 serventes, diaria 3\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 8 — Administração do Pará

1 administrador.....	8:400\$000
1 contador.....	6:000\$000
1 thesoureiro.....	5:000\$000
2 chefes de secção a.....	4:800\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	4:200\$000
4 2 ^{as} ditos a.....	3:600\$000
8 3 ^{as} ditos a.....	3:000\$000
1 fiel do thesoureiro.....	3:000\$000
1 porteiro.....	3:000\$000
6 amanuenses a.....	2:200\$000
12 praticantes.....	1:800\$000
9 carteiros de 1 ^a classe.....	2:000\$000
18 ditos de 2 ^a classe a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
3 serventes, diaria a 3\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 9 — Administração do Paraná

1 administrador.....	8:000\$000
1 contador.....	4:000\$000
1 thesoureiro.....	3:000\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	3:000\$000
3 2 ^{as} ditos a.....	2:400\$000
1 fiel do thesoureiro.....	2:000\$000
1 porteiro.....	2:000\$000
4 amanuenses.....	2:000\$000
8 praticantes a.....	1:800\$000
9 carteiros a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
4 serventes, diaria 3\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 10 — Administração do Amazonas

1 administrador.....	6:000\$000
1 contador.....	4:000\$000
1 thesoureiro.....	3:000\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	3:000\$000
3 2 ^{as} ditos a.....	2:400\$000
1 fiel do thesoureiro.....	2:000\$000
1 porteiro.....	2:000\$000
3 amanuenses a.....	2:000\$000
6 praticantes a.....	1:800\$000
14 carteiros a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
2 serventes, diaria..... 3\$500	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 11 — Administração do Ceará

1 administrador.....	6:000\$000
1 contador.....	4:000\$000
1 thesoureiro.....	3:000\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	3:000\$000
3 2 ^{as} ditos a.....	2:400\$000
1 fiel do thesoureiro.....	2:000\$000
1 porteiro.....	2:000\$000
3 amanuenses a.....	2:000\$000
6 praticantes a.....	1:800\$000
8 carteiros a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
2 serventes, diaria..... 3\$500	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 12 — Administração do Maranhão

1 administrador.....	6:000\$000
1 contador.....	4:000\$000
1 thesoureiro.....	3:000\$000
2 1 ^{as} officiaes a.....	3:000\$000
3 2 ^{as} ditos a.....	2:400\$000
1 fiel do thesoureiro.....	2:000\$000
1 porteiro.....	2:000\$000
4 amanuenses a.....	2:000\$000
8 praticantes a.....	1:800\$000
9 carteiros a.....	1:800\$000
1 continuo.....	1:200\$000
4 serventes, diaria 3\$500.....	
Conductores e estafetas diarias diversas.....	

N. 13 — Administração das Alagoas

1 administrador.....	5:000\$000
1 contador.....	3:400\$000
1 thesoureiro.....	2:400\$000
1 1 ^o official.....	2:400\$000
2 2 ^{as} ditos a.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
3 amanuenses a.....	1:600\$000
6 praticantes a.....	1:400\$000
16 carteiros a.....	1:400\$000
6 serventes, diaria 3\$.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 14 — Administração de Santa Catharina

1 administrador.....	5:000\$000
1 contador.....	3:400\$000
1 thesoureiro.....	2:400\$000
1 1 ^o official.....	2:400\$000
2 2 ^{as} ditos a.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
2 amanuenses a.....	1:600\$000
4 praticantes a.....	1:400\$000
7 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria 3\$ 00.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 15 — Administração do Espírito Santo

1 administrador.....	5:000\$000
1 contador.....	3:400\$000
1 thesoureiro.....	2:400\$000
1 1 ^o official.....	2:400\$000
2 2 ^{as} ditos a.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
2 amanuenses a.....	1:600\$000
4 praticantes a.....	1:400\$000
6 carteiros.....	1:400\$000
1 servente, diaria 3\$000.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 16 — Administração de Goyaz

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
2 amanuenses a.....	1:600\$000
4 praticantes a.....	1:400\$000
3 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria..... 2\$500	
Conductores e estafetas — diarias diversas.....	

N. 17 — Administração da Parahyba do Norte

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
3 amanuenses a.....	1:600\$000
6 praticantes a.....	1:400\$000
9 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria..... 3\$000	
Conductores e estafetas — diarias diversas.....	

N. 18 — Administração do Rio Grande Norte

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
1 amanuense.....	1:600\$000
2 praticantes.....	1:400\$000
5 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria 3\$000.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 19 — Administração de Sergipe

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
1 amanuense.....	1:600\$000
2 praticantes.....	1:400\$000
4 carteiros.....	1:400\$000
1 servente, diaria 2\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 20 — Administração de Matto Grosso

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
1 amanuense.....	1:600\$000
2 praticantes a.....	1:400\$000
3 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria 2\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 21 — Administração do Piahy

1 administrador.....	4:000\$000
1 contador.....	3:000\$000
1 thesoureiro.....	2:000\$000
1 official.....	1:800\$000
1 porteiro.....	1:600\$000
1 amanuense.....	1:600\$000
2 praticantes a.....	1:400\$000
3 carteiros a.....	1:400\$000
1 servente, diaria 2\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

N. 22 — Sub-administração de Minas Geraes, nas cidades da Campanha, Diamantina e Uberaba

3 sub-administradores a.....	4:000\$000
3 contadores a.....	3:000\$000
3 thesoureiros a.....	2:000\$000
3 officiaes a.....	1:800\$000
3 porteiros a.....	1:600\$000
3 amanuenses a.....	1:600\$000
6 praticantes a.....	1:400\$000
6 carteiros a.....	1:400\$000
3 serventes, diarias a 2\$500.....	
Conductores e estafetas, diarias diversas.....	

Paragrapho unico. Os thesoureiros das administrações, além dos vencimentos marcados, terão uma gratificação para quebras, sendo 800\$ para o do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro; 600\$ para o de S. Paulo; 400\$ para os das outras administrações, sub-administrações e agencias de 1^a classe; e os vencimentos dos thesoureiros destas agencias serão correspondentes a 3/4 do vencimento do respectivo agente.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 11 de outubro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

João Felipe Pereira.

DECRETO N. 195—DE 13 DE OUTUBRO DE 1893

Autorisa o governo a abrir o credito supplementar de 32:150\$ à verba—Repartição da Carta Maritima—do corrente exercicio, para as despesas do pessoal e material dos pharões que se estão erigindo nos estados do Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional resolve e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o governo autorizado a abrir à verba—Repartição da Carta Maritima—no exercicio corrente, o credito supplementar de 32:150\$, para as despesas do pessoal e material dos novos pharões que se estão erigindo nos estados do Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina, para os quaes o orçamento vigente não consignou fundos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 13 de outubro de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

F. Chaves.

AUTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santa Maria Magalhães

32º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco de Faria Salgado.

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Ferreira de Amorim;

Capitão-ajudante, Manoel José Pereira;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio de Lannes Lima;

Tenente-secretario, Francisco Laurindo de Azevedo;

Tenente quartel-mestre, Manoel Gomes Coutinho.

1ª companhia—Capitão, Candido Mariano de Oliveira;

Tenentes, Pedro Manoel Gomes dos Santos e José Pereira da Silva;

Alferes, Mamede de Castro e Souza, Marcelino Nunes de Souza Junior e Alcides Nunes de Souza.

2ª companhia—Capitão, Francisco Antonio de Moraes Coutinho;

Tenentes, Antonio Dandt e João da Matta Lannes Junior;

Alferes, Carlos Felipe Dandt, José Dandt e José Thomaz Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, João Gualberto da Rocha;

Tenentes, Balbino José Lopes de Sá e José Pereira Bravo;

Alferes, João Lacer, Luciano Malaquias Gomes de Mello e Tiburcio José da Silva Portugal.

4ª companhia—Capitão, Antonio Tavares de Oliveira Fontes;

Tenentes, José Antonio Pereira Bravo e Joaquim Gomes de Araujo;

Alferes, Manoel Magalhães Bastos, Francisco das Chagas Costa e João da Cruz Rabello.

18º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Alfredo Lopes Martins.

Estado-maior—Major-fiscal, João de Moraes Martins;

Capitão-ajudante, Candido Coelho de Magalhães;

Capitão-cirurgião, Dr. José Antonio Flores;

Tenente-secretario, Lafayette Ribeiro Pinto;

Tenente quartel-mestre, João Teixeira Portugal;

Alferes-veterinario, Antonio Teixeira de Moraes,

1º esquadrão—Capitão, Eduardo de Faria Salgado;

Tenentes, Candido Antonio de Moraes e Bernardo Rodrigues Franco;

Alferes, Modestino Alves de Brito, Irineu Corrêa de Moraes e Arnaldo Coelho de Magalhães.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Machado Botelho Torres;

Tenentes, Eugenio Antonio Pereira Bravo e Francisco Ferreira Pires;

Alferes, José Alves de Moraes, Joaquim da Matta Lannes e Candido Luiz Evangelista.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Barbosa da Cruz;

Tenentes, Eduardo Ferreira Peixoto e Antonio Machado Botelho Afilhado;

Alferes, Francisco José Pereira, Antonio de Lannes Bravo e Accacio Augusto do Amaral.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Innocencio de Almeida;

Tenentes, Antonio Teixeira de Magalhães e Joaquim Antonio de Moraes;

Alferes, Heitor de Lima Teixeira, Manoel Rodrigues da Rocha e Antonio Lopes Martins Primo.

21º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Tristão Eugenio da Silveira.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Barbosa de Castro e Souza;

Capitão-ajudante, Pedro Alves Duarte;

Capitão-cirurgião, Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles;

Tenente-secretario, Leonidas Rangel de Azevedo Coutinho;

Tenente quartel-mestre, Valdemiro Joaquim do Figueiredo;

Alferes-veterinario, Luiz Rodrigues de Amorim.

1º esquadrão—Capitão Theophilo Barbosa da Silva Rocha;

Tenentes, José Pereira de Souza e Alarico Rangel de Azevedo Coutinho;

Alferes, Luiz Rodrigues de Queiroz Primo, João Lopes Nepomuceno e José Antonio da Costa.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Teixeira Mariano;

Tenentes, Justino Barbosa da Cruz e Manoel Diogo;

Alferes, José Vasques Junior, Manoel Rodrigues de Queiroz e Joaquim Lopes Martins Sobrinho.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Teixeira da Fonseca;

Tenentes, Francisco José da Silva Neves e Luiz Carneiro Vianna;

Alferes, Onofre Machado Botelho, Henrique de Castro e Souza e Jeronymo Moreira da Silva.

4º esquadrão—Capitão, João Baptista Carneiro Vianna;

Tenentes, Joaquim José da Silva Neves Junior e Randolpho Geraldo Leite;

Alferes, Manoel Teixeira Cypriano, Alipio José da Costa e Israel de Faria Salgado.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

77º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Manoel Clarindo Rodrigues Campello;

Tenente-secretario, Joaquim José Fernandes.

1ª companhia—Capitão, José Ribeiro o Silva;

Tenente, Henrique Cavalcanti de Albuquerque;

Alferes, Joaquim Salustiano Mendes Machado.

2ª companhia—Capitão, Manoel Honôr da Costa Mendes;

Tenente, Manoel Cosme Cavalcanti;

Alferes, Joaquim Balbino de Souza.

3ª companhia—Capitão, Francisco Mendes Machado;

Tenente, Victalino José de Oliveira;

Alferes, Cesario Mendes Machado.

4ª companhia—Capitão, Manoel Ribeiro Campos;

Tenente, José Ribeiro Duarte;

Alferes, Epiphanyo Ferreira Brazil.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Manoel Abdoral do Nascimento;

Tenente-secretario, Francisco Sabino da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Fenelon da Silva Camara;

Tenente, Raymundo Gomes de Oliveira Filho;

Alferes, José Ribeiro do Nascimento.

2º esquadrão—Capitão, José Cypriano Carneiro Monteiro Filho.

Tenente, Antonio Pereira Lima Filho;

Alferes, Cactano Spiridião da Costa o Silva.

3º esquadrão—Capitão, Francisco Barata Sobreira;

Tenente, Antonio Olavo Saraiva Leão;

Alferes, José Luiz da Silva.

4º esquadrão—Capitão, José Christostomo de Souza;

Tenente, Joaquim Rabello e Silva.

Alferes, José Ribeiro Filho.

13º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Claudino José de Lima;

Tenente-secretario, Antonio Felicio Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, Manoel Felipe de Albuquerque;

Tenente, Raymundo Corrêa Barros;

Alferes, Francisco Lucas da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Oliveira Guerra;

Tenente, Antonio de Paula Tavares;

Alferes, Luiz de Paula Tavares.

3ª companhia—Capitão, Antonio Alves da Fonseca Lobo;

Tenente, Esmerino Alves da Fonseca Lobo;

Alferes, Antonio Pinto Jacá.

4ª companhia—Capitão, Austroliano Silvino Saraiva de Brito;

Tenente, Francisco Manoel de Mequita;

Alferes, Francisco Gabriel de Souza.

Comarca de Cratêis

47º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Luiz Miguel Coutinho.

Estado-maior—Major-fiscal, José Francisco Vieira de Mello.

Comarca de Itapipêca

92º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Cyro Octavio de Souza;

Tenente quartel-mestre, Antonio Candido de Lima.

1ª companhia—Capitão, Antonio Thomé de Oliveira;

Tenente, Joaquim Thomé de Oliveira;

Alferes, Agostinho Augusto dos Anjos.

2ª companhia—Capitão, Antonio Barros Silva;

Tenente, Luiz Martins dos Santos Primo;

Alferes, Francisco das Chagas Rodrigues.

3ª companhia—Capitão, Domingos Martins dos Santos;

Tenente, Batagline Martins dos Santos; Alferes, João das Chagas Brito.

4ª companhia—Capitão, Lauriano Rodrigues de Barros;

Tenente, Laurentino Lourenço Telles de Menezes;

Alferes, Antonio Hermeto de Barros.

Comarca de Assaré

61ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, João Gonçalves de Alencar.

31ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Rufino Alves Teixeira.

Comarca do Crato

31ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Coelho de Sá Barreto.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Dias Arvoredo.

Comarca do Jardim

132ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Vieira Cavalcanti;

Estado-maior—Major-fiscal, Bernardino de Caldas Campos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Patrocínio

77ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenentes, Emygdio Moreira de Souza e Remor Mendes do Nascimento; Alferes, Augusto de Faria Velloso e Francisco Mariano de Jesus.

2ª companhia—Tenente, Honorato Fernandes da Silva Botelho;

Alferes, José Modesto da Silva.

3ª companhia—Tenente, Nelso Pereira Caixeta.

4ª companhia—Tenente, Virgílio da Silva Botelho.

13ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, Fortunato Fernandes da Silva Botelho.

2ª companhia—Tenente, Manoel Pereira de Mendonça;

Alferes, Joaquim Antonio Ribeiro de Castro Junior.

3ª companhia—Tenente, Honorato Gomes Ferreira de Carvalho;

Alferes, Sebastião Machado Rodrigues.

4ª companhia—Tenente, Eduardo Fernandes Botelho;

Alferes, Honorato de Moraes Costa.

18º regimento de infantaria

1ª esquadra—Tenente, Francisco Fernandes Botelho.

63ª batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Joaquim Fernandes da Silva Botelho.

2ª companhia—Tenente, Delfino Gomes Rodrigues Camara.

Comarca de Curvello (antiga Pralospéba)

Commando superior—Coronel-commandante superior Tertuliano Penna.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, José Machado Barbosa;

Secretario-geral, o major Candido José de Azevedo Vianna;

Majores-ajudantes de ordens, o tenente Manoel Marques Ferreira Vianna e Osorio Canabrava.

Major quartel-mestre, o capitão Domingos Diniz Couto;

Major cirurgião-mór, Luiz Antonio Barbosa.

30ª batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Ovidio Augusto Marques Ferreira.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Pedro de Souza;

Capitão-ajudante, João Pereira da Silva;

Tenente-secretario, Alcibiades de Paula;

Tenente quartel-mestre, Aristoteles de Paula;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Domingos Pereira da Silva.

1ª companhia—Capitão, Mathias Lopes da Costa;

Tenentes, Olympio Canabrava e Eusebio Pinto de Azevedo;

Alferes, Joaquim Mathoso, Antonio Francisco de Araujo Ferrão e Francisco Ferreira Guimarães.

2ª companhia—Capitão, Antonio Diniz Couto;

Tenentes, Ricardo Gregorio de Souza e João Alves de Mattos;

Alferes, Antonio Ferreira Gondim, João Baptista Mendes e José Eulalio Diniz.

3ª companhia—Capitão, José Pereira de Mattos;

Tenentes, José Caetano Monteiro e Francisco de Assis Vianna;

Alferes, Pedro Epiphanyo Pereira, Francisco Soares Cardoso e Luiz Ferreira Costa.

4ª companhia—Capitão, João Camillo de Rezende;

Tenentes, Altino França Canabrava e João da Silveira Leite;

Alferes, Paulo Pagliamenute, Napoleão Pagliamenute e João Germano da Silva.

201ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Manoel Ribeiro da Cruz.

Estado-maior—Major-fiscal, Domingos José de Magalhães;

Capitão-ajudante, Sebastião Correio de Campos Valladares;

Capitão-cirurgião, o tenente Francisco Gomes Castanheira;

Tenente-secretario, Domingos França Canabrava;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Pereira Goulart.

1ª companhia—Capitão, Getulio Diniz Ville;

Tenentes, Marciano Ernesto Gomes Carneiro e Augusto Procopio Mineiro;

Alferes, Antonio José Rodrigues, João Pinto de Carvalho e Antonio Soares Diniz.

2ª companhia—Capitão, José Maria Estaviano de Alvarenga;

Tenentes, José Soares Diniz Junior e Benjamin Leopoldino Ribeiro;

Alferes, José da Costa Soares, Boaventura Pereira Leite e Elias Pinto de Carvalho;

3ª companhia—Capitão, Mathias de Mattos Pinho;

Tenentes, Antonio Pinto de Carvalho e Lucindo Gomes de Oliveira;

Alferes, Domingos Alves da Fonseca Zeforino Fernandes de Carvalho e Candido Vieira da Rocha.

4ª companhia—Capitão, Francisco José de Menezes;

Tenentes, João Antonio da Silva e Tertuliano Machado Barbosa;

Alferes, Antonio Alves de Paiva Ladeira, Antonio Augusto de Paula Pertence e Manoel Pereira do Nascimento.

17ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Behior de Mattos.

Estado-maior—Major fiscal, José Joaquim de Castro Leão;

Tenente-secretario, Olympio Dias de Souza Vianna;

Tenente quartel-mestre, José Justino Diniz;

Capitão-cirurgião, Honorato Epiphanyo Pereira.

1ª companhia—Capitão, Angelo Moreira da Cunha;

Tenentes, Francisco Leite dos Santos e José Tito de Freitas e Almeida;

Alferes, Antonio da Conceição Araujo, Lazaro Ferreira dos Santos e João Epistista da Conceição Araujo.

2ª companhia—Capitão, Pacifico Pereira Goulart;

Tenentes, Francisco Antonio Barbosa e Fidelis Ferreira da Camara;

Alferes, Eduardo Fernandes de Moura, Henrique Augusto C. Ferreira e Manoel Américo de Azevedo.

3ª companhia—Capitão, Sebastião Moreira do Espírito Santo;

Tenentes, Augusto Pereira da Costa e Guilherme Corrêa da Silva;

Alferes, João Rodrigues da Silva, Bernardo Francisco Martins e José Ferreira Guerra.

4ª companhia—Capitão, José Pereira de Mattos;

Tenentes, Quintino José de Almeida e Justino Fernandes de Carvalho;

Alferes, Marcellino Fernandes dos Santos, Candido Gomes Tinoco e Venancio Camillo de Rezende.

65º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Regino Pereira Leite.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão José Soares Diniz;

Tenente-secretario, Francisco Luiz Camara;

Tenente quartel-mestre, Pedro Francisco Ferreira;

Capitão-cirurgião, Francisco de Paula Moreira.

1ª esquadra—Capitão, João Soares dos Santos;

Tenentes, Manoel Ribeiro de Araujo e Pedro Antonio de Almeida;

Alferes, Antonio Joaquim Ribeiro, Hercalano Antonio de Oliveira e Antonio José de Moura.

2ª esquadra—Capitão, Francisco Soares Ferreira da Silva;

Tenentes, Luiz Pereira Leite e Antonio Pereira do Italiano;

Alferes, Firmino José de Almeida, Virgolino José Saraiva e José Vianna da Silva.

3ª esquadra—Capitão, Marcos Pereira de Moura;

Tenentes, Simplicio Barbosa de Souza e Felicissimo Moreira da Costa;

Alferes, Bernardino da Costa Ferreira, Lucas Alves de Oliveira e Elpidio Gonçalves da Fonseca.

4ª esquadra—Capitão, João Francisco de Paiva;

Tenentes, Pedro Pechincha e Cassiano Teixeira da Silva;

Alferes, Ivo Ribeiro da Costa, Florencio Joaquim de Moura e João Manoel Pereira de Carvalho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se ao Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão, medico da Casa de Detenção desta capital, 60 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, para tratar de sua saúde, a contar do dia 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se ao Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão, medico da Casa de Detenção desta capital, 60 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, para tratar de sua saúde, a contar do dia 2 do corrente.

Expediente de 16 de outubro de 1893

Transmittiu-se ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para informar, cópia do aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores comunica haver o subdito portuguez Antonio Pinto Peralta recorrido ao respectivo Consulado Geral, afim de obter baixa de seu filho, menor

Joaquim Pinto Peraltá, que, sem o consentimento necessário, a-sentou praça sob n. 102 do 4º Esquadrão de cavallaria da referida brigada.

—Foram remetidas as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional á Repartição Fiscal do :

ESTADO DAS ALAGÓAS
Comarca de Coruripe

José Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Thomaz da Silva.
Francisco Leopoldino de Castro.
José Ferreira de Araújo Sobrinho.
João Baptista Ferreira Simões.
Ismael Antonio de Azevedo.
Manoel Antonio de Vasconcellos.
José Pedro Nolasco.
José Hygino de Carvalho Linhares.
Manoel Lopes de Cavalho.
Manoel Rolomberg de Albuquerque.
Manoel de Souza Castro.
José Pedro de Araújo.
Manoel Grillo de Souza.
Clementino da Silva Tavares.
Annanias Maeta da Costa Nunes.
Mancel Lino Tavares.
Antonio da Cunha Linhares.
Antonio Joaquim Dias Braga.
José Francisco da Costa.
José Lopes da Costa Nunes.
Domingos Barbosa do Nascimento.
Jesuino Thyrsio de Moura.
José Antonio Felix.
Francisco Severiano de Carvalho.
João Luiz Vieira.
José Lopes dos Santos Junior.
Antonio Linhares da Cunha Elvas.
José dos Reis Pereira.
José Alexandre dos Santos.
Manoel Valerio de Andrade.
João Fernandes da Silva Tavares.
José Bellarmino da Silva Tavares.
Manoel Ferreira dos Santos Pacheco.
José Dias da Silva.
Aprigio Severiano da Silva.
Manoel Lucio de Oliveira.
Azarias Alves da Silva.
João Manoel da Cunha Coelho.
José Gregorio de Souza.
Manoel Calazans de Araújo.
Antonio Vieira de Araújo.
Horacio Francisco das Chagas.

ESTADO DO PARÁ

Comarca do Porto de Mór

José Francisco Alvares.

Comarca de Igarapé-Miri

Fernando Rodrigues da Silva Guimarães.
Leonidas dos Santos Pantoja.
Raymundo José dos Santos Quaresma.
Maximiano Rodrigues de Castilho.
Manoel das Passas Pantoja.
Napoleão Manoel Gonçalves.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos operarios que trabalharam nas diversas obras no lazareto da ilha Grande, na importância de 98\$850;

Do pessoal do hospital de Santa Barbara, na de 1:941\$993;

Do pessoal superior e subalterno fixos do hospital de S. Sebastião, na de 2:939\$333;

Dos individuos que serviram de modelo na Escola Nacional de Bellas Artes, na de 140\$;

As contas;

De 2:768\$500, de fornecimentos feitos, em agosto e setembro ultimos, ao Musco Nacional;

De 33\$600, das despesas miudas feitas, durante o mez findo, pelo agente-theouzeiro interno do Musco Nacional;

De 3:396\$999, dos alugueis, relativos ao mez passado, dos predios occupados pelas estações e postos policiaes;

De 30\$, da taxa de esgoto, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, do proprio nacional occupado pela secretaria deste ministerio;

De 70\$367, da cunhagem de diversas medallhas de distincção, feita pela Casa da Moeda, á requisição deste ministerio;

De 166\$840, das despesas de prompto pagamento feitas durante o mez findo, pelo porteiro desta secretaria de Estado;

De 5:784\$150, de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos, ao hospital de S. Sebastião;

De 2:319\$600, de concertos feitos pela Marcenaria Brasileira em diversos moveis desta secretaria de Estado;

De 82\$, de diversos objectos fornecidos em agosto ultimo, por Laemmert & Comp., para o expediente desta secretaria de Estado;

De 60\$800, de diversos objectos de expediente fornecidos em julho e agosto ultimos, a esta secretaria de Estado, pela Companhia Industrial de Papelaria;

De 1:935\$, de fornecimentos feitos em setembro findo, para as obras do hospital marítimo de Santa Isabel;

De 1:153\$600, de objectos fornecidos em julho ultimo, por G. Leuzinger & Filhos para o expediente desta secretaria de Estado.

— Para que seja inscripta como renda do Instituto dos Surdos-Mudos a quantia de 92\$790, importância de encadernações feitas pelo mesmo instituto em junho ultimo, para a secretaria de Estado deste ministerio.

Directoria do Interior

Expediente de 13 de outubro de 1893

Accusou-se o recebimento dos officios do ministro brasileiro em Londres e do encarregado de negocios do Brazil na Russia, de 16 e 4 de setembro findo, relativos á epidemia do *choleramorbos* nos respectivos paizes.—Remetteram-se os officios ao inspector geral de saude dos portos.

—Remetteu-se ao secretario dos negocios do interior do estado de S. Paulo na forma da requisição constante do telegramma de 11 do corrente 4.900 titulos de eleitores; ao do interior e justiça do Rio de Janeiro, de accordo com o pedido constante do officio de 11 do corrente 1.250 titulos de eleitores, e ao presidente da Camara Municipal de Saquarema 1.500 titulos de eleitores.

Commando Superior da Guarda Nacional da capital de S. Paulo, 10 de outubro de 1893.—N. 23.

Eminente cidadão.—Representando a guarda nacional da capital de S. Paulo, que tenho a honra de commandar, venho, por vosso intermedio, significar ao patritico governo do paiz os nobres e alevantados intuitos de que se acha animada essa briosa força civica, na defesa e sustentação das instituições em vigor, dos poderes legalmente constituídos da Republica, dos brios e dignidade da patria, tão ameaçados nesta quadra calamitosa que atravessamos. Assim é que a guarda nacional da capital de S. Paulo tem já prestado e continuará a prestar os seus serviços, em varios pontos deste estado, cumprindo o desampouhanço sempre, com o maior entusiasmo, as ordens e commissões que lhe tem sido dadas, em prol da causa da legalidade. E' com prazer e ufania que isto vos communico, certo de que ao governo da Republica é sempre grato enunciar dos bons esforços e patriotismo daquelles que o sustentam.

Suade e fraternidade.—Ao eminente cidadão ministro e secretario dos negocios da justiça, Dr. Fernando Lobo.—Antonio Paula Barros, coronel commandante superior da guarda nacional da capital de S. Paulo.

Trecho da mensagem lida perante a Assembléa Legislativa do estado de Sergipe pelo presidente Dr. José Calazans, por ocasião da installação dos trabalhos da 2ª sessão ordinária:

Depois de impressa a mensagem que vos acabei de ler, a qual devia estar preparada a 7 do corrente, época marcada por lei para a installação de vossos trabalhos legislativos, occorreram na capital da União factos de certa gravidade, e de que passo a occupar-me.

Não desconheceis certamente os ultimos e lamentaveis acontecimentos que alli se teem dado.

Parte da marinha de guerra, sob a immediata direcção do contra-almirante Custodio José de Mello, de surpresa, a 6 deste mez, conseguiu apoderar-se de alguns vasos da armada nacional e collocou-se em posição francamente hostil ao governo legalmente constituído, e portanto ás instituições, praticando toda a sorte de depredações e actos altamente censuraveis.

Os intuitos da revolta e constantes do manifesto que corre impresso assignado pelo referido contra-almirante não a justificam absolutamente, o pelo contrario trazem logo a convicção que aquelles que a ella se filiaram devem ser considerados como ambiciosos vulgares.

Ante tão reprovavel quão impatriotico procelimento o Brazil inteiro sente-se vivamente emocionado, e lamenta que filhos desaturados, obedecendo unicamente ás imposições da mais desordenada paixão, viessem perturbar a ordem publica e a marcha regular do paiz, collocando-se ao serviço de interesses inconfessaveis.

E tanto mais deploravel torna-se o facto quanto partiu elle do seio de uma corporação que tem o restricto dever de garantir e manter as publicas instituições e o governo constitucional.

E' que o espirito de anarquia e caudilhagem tenta invadir o nosso organismo social, cumprindo por isso que a nação em peso se unifique no pensamento patritico de offerecer combate sem treguas a todas as manifestações que dahi se originem.

Em face de tão anormal situação o Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, com a calma, energia e boa vontade que todos lhe reconhecem, e francamente apoiado pelas forças de terra, aoptou logo todas as medidas que o caso reclamava, com o fim de suffocar a revolta, que achase circumscripta á bahia do Rio de Janeiro.

Os revoltosos teem feito varias tentativas para invadir o territorio do estado do Rio e da Capital Federal, bombardeando diversos pontos; mas nada teem conseguido, á vista da resistencia opposa pelas forças governistas.

As duas casas do Congresso da União, todas as classes conservadoras e o povo em geral acham-se ao lado do digno marechal, que, no actual momento, symbolisa a imagem da lei, que brazileiros sem patritismo querem rasgar para anachisar o paiz e desmoralisar as instituições que nos regem.

O governo sente-se forte para offerecer séria resistencia aos demolidores da patria e, para honra nossa, acredito que será sempre sinceramente auxiliado por todos aquelles que não sacrificam o interesse publico a vontades individuaes, desviadas da senda da lei e do dever civil.

Logo que tive conhecimento das occorências de que trata, por communicação do governo, telegraphiei ao Sr. marechal Presidente, declarando que o movimento revolucionario não encontraria apoio neste estado e que podia contar com o meu franco e leal auxilio, afim de destruir os inimigos do Republica.

Mais tarde sciencifiquei-lhe ainda que, caso os revoltosos subissem victoriosos, o estado de Sergipe consideraria-se independente até que as autoridades legalmente constituídas fossem restituidas aos seus postos, e as instituições ficassem solidificadas.

Republicano federalista intransigente, e portanto, fazendo questão capital de que os estados sejam verdadeiramente autonomos não podia deixar de manifestar-me daquelle modo, tanto mais quanto a anarquia que ambiciosos aventureiros querem plantar no centro da União, traz em si a idéa de obrigar os estados

a sujeitarem-se sem hesitações ao facto consummado.

Não é preciso que o espirito publico nos estados se levante sobranceiro e digno para protestar contra esse predomínio que parte do centro, evitando-se destarte que qualquer caudilho, avido de mando, constitua-se o arbitro de nossos destinos.

Convenço-me de que daquella modo interpretei os sentimentos do povo sergipano; e trazendo ao vosso conhecimento o procedimento que adoptei em tal emergência, estou certo de que o acolhereis.

O nosso paiz, nestes ultimos tempos, tem atravessado phases difficeis e embaraçadas, e todas ellas creadas por espiritos irrequietsos que, á sombra de princípios que proclamam uteis, mas que são altamente nocivos, procuram de uma maneira injustificavel abalar a ordem e tranquillidade publicas, com o serio prejuizo de grandes interesses, que não hesitam em sacrificar.

Acredito que mais esta vez a boa causa triumphará; e que em breve a Republica federativa conseguirá consolidar-se definitivamente no Brazil sob o regimen da lei, do direito e da justiça.

Para este objectivo devem convergir os esforços de todos os brasileiros, oppondo o mais pronunciado desprezo aos clamores de amotinadores sem patriotismo.

Directoria da Instrução

Expediente de 11 de outubro de 1893

Communicou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife que, por decreto de 30 de setembro ultimo, foi concedida aposentadoria ao porteiro da mesma faculdade, Christovão Pereira Pinto, devendo ser remetida a esta secretaria a certidão de seu tempo de serviço, passada pela alfandega daquelle estado, afim de que se possa proceder á respectiva apuração.

— Remetteu-se ao director da mesma faculdade o decreto de 30 de setembro ultimo concedendo a gratificação adicional de 5% dos respectivos vencimentos ao lente da cadeira de latim do curso annexo Dr. Luiz Francisco de Araujo.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria do 10 do corrente concedendo 30 dias de licença ao lente da cadeira de historia natural do curso annexo, Dr. Eduardo Augusto Silveira, para tratar de sua saúde.

Dia 13

Declarou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes, em solução ao officio n. 573 de 7 do corrente, que fica autorisado a renovar, desde já, nas mesmas condições, para vigorar no proximo anno de 1894, o contracto feito com o professor Charles Gustave Paille, afim de reger naquella escola a cadeira de archaeologia e ethnographia.

Requerimento despachado

Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho. — Indeferido.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado o cidadão João Marins Correia do cargo de inspector da 7ª secção da 1ª circumscrição, e de 16 os cidadãos Raul Hanriot, a pedido, e José Pinheiro Rodrigues dos cargos de inspectores da 6ª e 11ª secções da 13ª circumscrição.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 4 de outubro de 1893

Expediente do Sr. ministro.

Recommendo-se á Casa da Moeda, tendo em vista o que communicou o Ministerio da Guerra em aviso de 25 de agosto ultimo, toda

a urgencia possivel nas remessas de 5:000\$ em moedas de bronze e de 10:000\$ em moedas de nickel, á Alfandega do Ceará, as quaes já foram autorisadas pelas portarias deste ministerio, sob ns. 56 de 9 de abril de 1892, e 32 de 9 de junho do corrente anno.

Dia 5

Expediente do Sr. ministro.

Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos e entregar á Caixa da Amortização 17 caixas de ns. 2.060 a 2.076 as quaes foram remetidas de Nova-York nos paquetes *Galileo* e *Columbia*, contendo notas para o Thesouro Federal—Deu-se conhecimento á Caixa da Amortização.

— Expediente do Sr. director.

Transmittiu-se á delegacia do estado de S. Paulo, para a devida execução, o título declaratorio do vencimento de inactividade na importancia de 3:600\$ annuaes, que compete a Bento Vieira da Silva, aposentado por decreto de 2 de junho ultimo no lugar de 2 official da administração dos correios do mesmo estado; devendo essa delegacia, 1ª verificar em que data deixou elle o exercicio 2º exigir a prova de quitação dos direitos de suas nomeações e maiorias de vencimentos 3º finalmente proceder na forma do decret n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, quanto parte do vencimento de inactividade comprehendida em exercicios findos.

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1893

Henrique Adeodato Dias Coelho, delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, pedindo pagamento da gratificação que tem direito, por ter conduzido e feito recolher áquella delegacia a quantia de 600:000\$000.—Expeça-se ordem á delegacia fiscal de Minas Geraes, autorisando-se o pagamento nos termos do parecer.

Dia 7

Lucilla Ferreira Duarte Silva, pedindo pagamento do meio soldo que deixou de receber sua finada mãe Carmen da Costa Ferreira — Pague-se.

Esther Dinias Rabello, pedindo que lhe seja concedido o arrendamento de 250 metros de terreno nas proximidades do matadouro publico, obrigando-se ás condições da lei a pagar a quantia de 800\$ pelas bemfeitorias existentes no dito terreno.—De accordo com o parecer.

Arthur Maria dos Santos, pedindo por arrendamento um lote de terreno de 22 metros, á rua da Matriz, na fazenda de Santa Cruz — Deferido.

Rodrigues Cardoso & Comp., recorrendo do despacho do inspector da Alfandega da Bahia, em virtude do qual foram sujeitos a direitos em dobro.—Ao conselho de fazenda.

Pedro Rodrigues Monteiro, pedindo para pagar em prestações mensaes a quantia de 132\$ que deve á fazenda nacional de alugueis do predio que occupa á rua de Sant'Anna na Quinta da Boa Vista.—Deferido.

Dia 10

Eugenio Catão Mazza, pedindo isenção de impostos para predios pertencentes a suas filhas.—Requeira ao Poder Legislativo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por provisão de 16 do corrente, deu-se quitação á Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Christovão pelo em rego da quantia de 48:000\$ que recebeu do Thesouro Federal proveniente do beneficio da 7ª e 8ª loterias das 10 que foram concedidas, por decreto n. 2329 de 30 de julho de 1873, para a reconstrução da matriz da mesma freguezia, visto terem sido, em sessão de 11 do corrente, julgadas boas as contas que apresentou dita irmandade.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de outubro de 1893

Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando passar ao tenente reformado do exercito Isidro Carneiro da Franca, á vista dos papeis que se transmittem, titulo de divida de mais uma vigesima quinta parte do soldo de sua reforma, relativo aos exercicios já enumerados.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando major da praça da fortaleza de S. João o major de artilharia, do quadro extranumerario do exercito, Francisco Pinto de Araujo Corrêa;

Classificando no 1º batalhão de infantaria o alferes Joaquim Soares de Mello, promovido a esse posto por decreto de hontem.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de outubro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 38:396\$927 á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de juros garantidos pelo governo sobre o capital de 1.279:897\$557, empregado na construcção da estrada de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao 1º semestre do corrente anno;

De 38:853\$255 á Companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, sendo: 6:379\$161 juros sobre o capital empregado na parte em trafego, relativos ao 2º semestre de 1891; 16:237\$047 ao 1º semestre de 1892 e a quantia de 16:237\$047 ao 2º semestre do mesmo anno;

De 37:076\$335 á Estrada de Ferro Central de Macahé, de juros garantidos durante o 1º semestre do corrente anno, correspondente ao capital annual de 1.235:877\$833;

De 31:547\$186 á Companhia Tram-road de Nazareth, pela garantia do juros de 6%, ao anno no 1º semestre do corrente anno;

Dos vencimentos a que tiver direito, a contar de 10 de agosto proximo findo, na razão annual de 3:600\$, ao cidadão João Barbosa Rodrigues Junior, naturalista viajante do Jardim Botânico;

Ao engenheiro José Joaquim da Silva Freire, a contar de 19 do corrente, na razão de 500\$ mensaes como auxiliar extranumerario da repartição fiscal junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 2:093\$833, dos vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 310\$600, como indemnização ao comprador da inspecção geral das obras publicas, de despesas de transporte dos guardas geraes e outros empregados em serviço da mesma repartição;

De 282\$800, como indemnização ao porteiro desta secretaria de Estado, de despesas miudas que, durante o mez de setembro ultimo, foram feitas com a mesma secretaria;

De 360\$, a que tem direito o pessoal da Directoria Geral de Estatística, por salarios vencidos durante o mez de setembro proximo findo;

De 28:160\$972, de fornecimentos feitos durante o mez de julho ultimo, para o serviço da conclusão da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias;

De 240\$ a José Antonio da Cruz, de concertos feitos em reposteiros desta secretaria de Estado, em setembro ultimo;

De 10:129\$747 ao pessoal empregado na hospedaria da ilha das Flores no mez de setembro ultimo;

De 4:111\$223, de gratificações e vencimentos a que tem direito os engenheiros e mais auxiliares empregados, em setembro ultimo, no serviço de abastecimento de agua;

De 146\$519, de indemnisação ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, de despesas miudas feitas com aquella repartição, durante os mezes de julho e agosto ultimos;

De 68\$979 à *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de gaz consumido no jardim da Praça Tiradentes naoute de 14 de julho ultimo;

De 160\$626 à mesma sociedade pelo consumo de gaz durante o 2º trimestre do corrente anno com a illuminação do gradil desta secretaria de Estado e a casa do guarda do jardim da praça da Republica;

De 285\$800, de objectos fornecidos durante o corrente anno para o expediente da Inspectoria Geral de Illuminação desta capital;

De 128:508\$728 à *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pelo consumo de gaz com a illuminação publica durante o mez de julho proximo passado;

De 118:210\$514 à mesma sociedade, pelo gaz consumido pela illuminação publica desta capital durante o mez de agosto ultimo;

De 2:060\$252 à mesma sociedade, pelo gaz consumido durante os mezes de julho e agosto ultimos com a illuminação do Passeio Publico, praças da Republica e Tiradentes;

De 5:370\$500, vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do Mangue;

De 20:561\$300, vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição, assentamento de pennas d'agua obrigatorias e de registros de incendios;

De 6:816\$750, vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado no deposito central, officinas, reparos em proprios nacionaes e serviços imprevistos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 31:617\$355, vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado no abastecimento de agua;

De 8:768\$, vencimentos que, durante o mez de setembro ultimo, teve o pessoal empregado nos serviços da conservação das florestas nacionaes, estradas, caminhos e aterradro de Santa Cruz a Itaguahy;

De 720\$ ao fiscal addido à Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, Carlos Gustavo de Miranda Ribeiro, de vencimentos dos mezes de julho, agosto e setembro ultimos;

De 220\$ mensalmente a Manoel Ferreira do Nascimento, pelo aluguel do predio n. 148 da rua de S. Pedro, de sua propriedade, em que funciona a Inspectoria Geral de Illuminação desta capital;

De 1:241\$332 a Joaquim da Silva Macedo, ex-agrimensor da commissão de terras de Manhassu e Carangola, de seus vencimentos, e como indemnisação da que pagou ao pessoal de sua turma nos mezes de maio e junho de 1890;

Dos vencimentos a que tiver direito, de 1 de maio a 16 de agosto proximo findo, o praticante da Directoria Geral de Estatística, Accacio Buarque de Gusmão Filho, actualmente no gozo de licença.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente de 16 de outubro de 1893

Autorisou-se o director geral dos telegraphos a designar, de entre o pessoal das linhas da repartição a seu cargo, um inspector para fiscalisar a Empresa Telephonica Nitheroy e Rio de Janeiro, conforme determina o respectivo decreto de concessão, e bem assim a arbitrar a quantia com que deve a dita empresa concorrer para esse serviço de fiscalisação.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 16 de outubro de 1893

Companhia de Navegação Rio e S. Paulo.
— Selle a conta.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Expediente de 16 de outubro de 1893

Aos inspectores escolares, circular, recomendar-lhe providencias no sentido dos professores das escolas designadas para sede dos trabalhos eleitoraes do dia 30 do corrente, facultarem, quando possivel, o desempenho desses mesmos trabalhos.

— Ao Dr. director geral de fazenda, pedindo pagamento da quantia de 1:520\$ a Jeronymo Alves Monteiro, importancia de concertos e reparos para instalação desta directoria.

— Ao director geral de hygiene e assistencia publica, pedindo designação de junta medica para inspecionar a professora adjunta Adelia Ennes Bandeira, que requereu prorrogação de licença para tratamento de saude.

Secretaria Geral da Prefeitura

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1893

1ª secção

Requerimento despachado

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, fazendo uma reclamação relativamente ao predio n. 52 da rua dos Invalidos, onde funcionou a 1ª escola publica do 2º grão, para o sexo feminino. — Não procedendo a reclamação, não ha que deferir.

DIA 16

2ª secção

Requerimentos despachados

C. Ritter & Irmão, Companhia Industrial e Mercantil de Ferragens, Manoel de Almeida Pinho e Serpa & Pinho. — Deferidos.

Barbosa & Comp., Bento Augusto Formozinho, Bento & Oliveira, Companhia Confeitaria Nacional, Carlos Ayala da Costa, Francisco Rosas & Comp., Francisco R. de Barros, Figueiredo Vianna & Comp., Firmino V. J. Basson, Iglesias & Campos, João Rosa, J. F. Guimarães, Macedo & Gonçalves, Manoel Joaquim da Silva, Manoel Joaquim Teixeira, Pedro Duarte Guimarães, Rodrigues & Gonçalves, Rodrigues Braga & Comp., Rodrigues Pinto & Comp., Seixas Magalhães & Comp. e Silva & Figueiredo. — Juntam a licença de 1892.

Manoel Francisco Tavares. — Volte ao Sr. agente, para informar sobre a existencia da casa de negocio.

Antonio Manjello. — Diga a Directoria da Fazenda qual o meio por que foi obtida a licença e expedido o respectivo documento.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas
Henriques—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, com todos os Exms. Srs. ministros, menos o Exm. Sr. Amphilophio, que se achava no gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Despachados os papeis e autos sobre a mesa passou-se aos

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 420—Relator o Exm. Sr. ministro Faria Lemos, paciente o Dr. João de Menezes Doria (presentes 11 ministros). — Foi concedida unanimemente a ordem de *habeas-corpus*, designando-se a primeira sessão ás 10 1/2 horas para a apresentação do paciente e requisitando-se novas informações ao Ministerio dos Negocios da Guerra e chefe de policia.

N. 421—Relator o Exm. Sr. ministro José Hygino, paciente Vicente Ferreira. — Concedeu-se do mesmo modo a ordem de *habeas-corpus* por todos, exigindo-se esclarecimentos da autoridade competente e apresentação do paciente na proxima sessão ás 10 horas da manhã.

N. 422—Relator o Exm. Sr. ministro Rozendo, paciente o general de brigada reformado Honorato Candido Ferreira Caldas. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* por todos, menos o Sr. ministro Faria Lemos, e marcou-se a sessão seguinte (14) para ser apresentada o paciente e o Ministerio da Guerra prestar os necessarios esclarecimentos até ao dia e hora prefixados.

Revista civil

N. 58—Relator o Exm. Sr. ministro Barros Pimentel, revisores os Exms. ministros Macedo Soares e Faria Lemos; recorrente Leonor Nogueira e recorridas Abdemago do Nascimento e outras (11 ministros presentes). — Foi concedida a revista por seis votos contra cinco. Estes foram dos Srs. ministros Barros Pimentel, Faria Lemos, Bento Lisboa, José Hygino e Pisa e Almeida; tratando-se em seguida da questão de *meritis*, foi confirmada a sentença por oito votos, não entrando neste numero os Srs. ministros Barros Pimentel, Bento Lisboa e Pisa e Almeida.

Quanto á appellação sob n. 21, em que é appellante Mme. Cocural e appellada a Fazenda Nacional, foi mais uma vez adiado o seu julgamento, em razão de não se achar ainda nomeado procurador geral da Republica, para substituir o finado Barão do Sobral, e não ter o presidente do tribunal competencia para nomear procurador geral *ad hoc* neste e em outros processos que estão paralyzados, sinão na hypothese de impedimento do procurador geral effectivo, o que ora não acontece, em vista do art. 23 do regimento do tribunal, referente ao decreto de 2 de maio de 1884.

Fechou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Em alguns dos julgamentos não votou o Exm. Sr. Barradas, por não estar na sala.

Fechou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 14 de outubro de 1893.....	2.338:368\$962
Idem do dia 16, até ás 3 hs.	335:020\$049
	2.673:989\$011
Em igual periodo de 1892..	3.440:215\$901

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 14 de outubro de 1893.....	925:267\$408
Idem do dia 16.....	135:820\$752
	1.061:088\$160
Em igual periodo de 1892..	1.435:833\$991

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de outubro de 1893.....	6:999\$831
Idem dos dias 1 a 16.....	123:680\$539

Rendimento das Alfandegas dos Estados Unidos do Brazil

NOS EXERCÍCIOS DE 1889 A 1892

ESTADOS	ALFANDEGAS	1889	1890	1891	1892
Alagoas.....	Maceió.....	794:786\$000	1.326:685\$000	1.615:178\$000	1.309:335\$000
Idem.....	Penedo.....				119:797\$000
Amazonas.....	Manáos.....	1.480:348\$000	2.118:898\$000	2.522:952\$000	1.984:252\$000
Bahia.....	S. Salvador.....	8.816:927\$000	11.260:808\$000	13.282:127\$000	11.880:219\$000
Ceará.....	Fortaleza.....	1.979:128\$000	3.276:428\$000	2.796:609\$000	2.823:808\$000
Espirito Santo.....	Victoria.....	263:435\$000	39:402\$000	647:600\$000	162:233\$000
Maranhão.....	S. Luiz.....	2.273:973\$000	2.257:57\$000	2.435:065\$000	3.477:057\$000
Matto Grosso.....	Corumbá.....	499:276\$000	34:571\$000	585:971\$000	397:236\$000
Pará.....	Belém.....	7.365:832\$000	9.641:355\$000	10.371:746\$000	9.945:347\$000
Parahyba.....	Parahyba.....	599:328\$000	28:070\$000	749:199\$000	585:231\$000
Paraná.....	Paranaguá.....	641:096\$000	1.119:841\$000	1.030:041\$000	1.086:533\$000
Pernambuco.....	Recife.....	9.555:709\$000	11.354:238\$000	12.978:190\$000	12.898:104\$000
Piauí.....	Parnahyba.....	300:594\$000	353:029\$000	258:209\$000	121:818\$000
Rio Grande do Norte.....	Natal.....	182:802\$000	319:397\$000	665:932\$000	281:764\$000
Rio de Janeiro.....	Capital Federal.....	58.979:675\$000	60.556:231\$000	80.635:123\$000	82.671:887\$000
Santa Catharina.....	Desterro.....	674:814\$000	1.023:870\$000	838:127\$000	1.201:750\$000
S. Paulo.....	Santos.....	15.501:205\$000	22.618:390\$000	34.799:671\$000	20.000:000\$000
S. Pedro do Sul.....	Porto Alegre.....				
Idem.....	Rio Grande do Sul.....	4.514:042\$000	11.830:007\$000	8.071:544\$000	6.539:957\$000
Idem.....	Uruguayana.....				460:043\$000
Sergipe.....	Aracajú.....	99:906\$000	437:660\$000	496:711\$000	623:479\$000
		114.513:876\$000	14.911:464\$000	174.780:055\$000	158.569:250\$000

Secretaria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de setembro de 1893.—*The notables S. de A. Lado.*

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro da justiça e negocios do interior recebeu o seguinte:

MARANHÃO, 11 — Sciende do vosso telegramma communicando a nomeação do Dr. Carlos Augusto de Carvalho para a pasta das relações exteriores. O estado continua em paz. Saudos-vos. — *Azevedo Martins*, vice-governador.

— Ao Sr. marechal Enéas Galvão foram dirigidos os seguintes:

NITERÓY, 16 — Entreguei a heroica divisão de Nitheroy ao general Ewerton. Sigo na primeira oportunidade. — *General Gomes Pimentel*.

NITERÓY, 16 — Assumi hoje o commando da guarnição, que continúa com o mesmo prestigio e valor á causa que tem sido até hoje heroicamente defendida. — *General Ewerton*.

Associação Promotora da Instrução — Sessão da directoria e conselho em 15 de outubro de 1893 — Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado — 1º secretario conselheiro Francisco José Ferreira — 2º secretario Dr. Alfredo do Nascimento Silva.

Estiveram presentes os socios conselheiro Correia, desembargador Ribeiro de Almeida, Visconde de S. Venancio, commendadores João Alves Affonso, Carlos de Araujo e Dr. Pires Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão de 27 de agosto findo, o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola Santa Izabel, 28 de agosto de 1893.

Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução — Transmitto a V. Ex. os inclusos mappas dos concursos realizados em junho e julho ultimos nos dous cursos desta escola, os quaes me foram enviados pelos respectivos director e professor.

Deus guarde a V. Ex. — *Carlos Americo dos Reis*, superintendente.

Resultado dos concursos:

Curso diurno — Portuguez, arithmetica e religião — 1º, Eufrosina Dias Roças, 6 pontos; 2º, Americo Alves Pinto, 5 pontos; 3º, Adelaide Herminia Rodrigues, 4 pontos; 4º, Palmyra Esteves, 3 pontos.

Leitura, contas e religião — 1ª, Severina Maria da Conceição Gomes, 6 pontos; 2º, Gabriel Monteiro da Silva Tavares, 5 pontos; 3ª, Lydia Esmeraldina Pessoa de Albuquerque, 4 pontos; 4º, Renato Vidal Ribeiro, 3 pontos; 5º, Oscar Henning, 2 pontos; 6º, Candida Alves Rocha, 1 ponto.

Quadro de honra — Eufrosina Dias Roças e Severina Maria da Conceição Gomes.

Curso nocturno. — Escola Santa Izabel, 13 de agosto de 1893.

Ilm. Sr. — Cumpro o dever de enviar a V. S., para remettel-os a seu destino, os mappas juntos dos concursos de portuguez, arithmetica e religião effectuados no curso nocturno desta escola em os mezes de junho e julho proximos passados. Deixo de remettel as provas respectivas, porque o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, quando presidente da associação declarou-me não serem ellas necessarias, e assim o fiz, sem reclamação, durante todo o tempo em que exerci interinamente o cargo de superintendente.

Deus guarde a V. S. — Ilm. Sr. coronel Carlos Americo dos Reis, dignissimo superintendente da Escola Santa Izabel. — *Conego, Venerando da Graça*, director.

Concurso do mez de junho — Curso nocturno — Portuguez, arithmetica e religião — 1º, Caetano Braga, 6 pontos; 2º, Americo dos Santos Coelho Lobo, 5; 3º, Raul Americo Alves Pinto, 4; 4º, Antonio Valle, 3; 5º, Alberto Gomes, 2; 6º, Jose Viscard, 1.

2ª classe — 1º, Alfredo Lopes de Carvalho, 6 pontos; 2º, Antonio Dias Correia, 5; 3º, Paulo Oscar Henning, 4; 4º, Francisco Borges de Freitas, 3; 5º, João Lopes de Carvalho, 2; 6º, Antonio de Magalhães, 1.

Quadro de honra — por applicação — Caetano Braga e Antonio Valle, e por procedimento — Americo dos Santos Coelho Lobo, Paulo Oscar Henning, Francisco Borges de Freitas e Alberto Gomes.

Resultado do concurso do mez de julho do mesmo curso — 1º, Caetano Braga, 6 pontos; 2º, Antonio Valle, 5; 3º, Americo dos San-

tos Coelho Lobo, 4; 4º, José Viscard, 3; 5º, Alberto Gomes, 2; 6º, Raul Americo Alves Pinto, 1.

2ª classe — 1º, Bernardino de Andrado Bastos Junior, 6 pontos; 2º, Paulo Oscar Henning, 5; 3º, Antonio Dias Correia, 4; 4º, Joaquim Fernandes, 3; 5º, Francisco Borges de Freitas, 2; 6º, Adeodato de Souza Mello, 1.

Commando do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional. — Capital Federal, 22 de setembro de 1893. — Ao Ilm. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução. Não tendo o edificio da escola publica do Campo de S. Christovão accommodações bastantes por se achar em obras, pedia a V. S. a fineza de ceder uma sala para alojamento dos Srs. officiaes no edificio dessa associação que fica ao lado da escola.

Sendo unicamente para os Srs. officiaes me responsabilizo pelo asseio e conservação do compartimento, caso V. S. tenha a gentileza de attender ao meu pedido.

Aproveito a oportunidade para vos transmitir os meus sinceros protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade. — *Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel commandante.

Associação Promotora da Instrução, 22 de setembro de 1893.

Ilm. Sr. commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional. — Tenho muito prazer em declarar-vos, em resposta a vosso officio de hoje, que não me é possível acceder ao vosso pedido por acharem-se funcionando na Escola de S. Christovão quer o curso diurno para meninas, quer o nocturno para adultos, estando o edificio occupado por serviço escolar, que não deve ser preterido por nenhum outro. A não ser esta circumstancia, que torna presentemente mais necessaria a continuação destes cursos por estar fechado a escola publica, a directoria da Associação Promotora da Instrução teria muito prazer em attender aos vossos desejos.

Espera, porém, a directoria de vossos elevados sentimentos que desculpareis sua resolução, attribuindo-a a motivos de interesse superior.

Saude e fraternidade. — Ao Ilm. Sr. tenente-coronel Ignacio von Doellinger. — *Manoel José de Menezes Prado*, presidente.

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução. 21 de setembro de 1893.

Exm. Sr. Dr. presidente—Cabe-me a honra de passar às vossas mãos os resultados e provas escriptas dos concursos desta escola relativos ao proximo findo mez, os quaes, em virtude dos contratempos resultantes dos acontecimentos que estamos presenciando, só agora tenho enseo de remetter-vos.

Saude e respeito—Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução.—O superintendente, *Alexandre da Silva Vaz Lobo*.

Curso diurno—Orthographia—5ª classe—1ª, Julieta Maria dos Santos, 6 pontos; 2ª, Guiomar Franco da Cruz, 5; 3ª, Ondina Estrella, 4; 4ª, Maria Luiza Borges, 3;

4ª classe—1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Briania I. de Guimarães Velloso, 5; 3ª, Iracema Olivia da Conceição, 4; 4ª, Eponina Paraguassu de Guimarães Velloso, 3; 5ª, Olga Lucia Borges, 2.

3ª classe—1ª, Ernestina da Silva Rochas, 6 pontos; 2ª, Olga Celestina Barbeito, 5; 3ª, Adelaide Massey, 4; 4ª, Ernestina B. de Guimarães Velloso, 3; 5ª, Georgina da Motta Ferreira, 2; Anna de Figueiredo, 1.

Calligraphia—5ª classe—1ª, Julieta Maria dos Santos, 6 pontos; 2ª, Ondina Estrella, 5; 3ª, Maria Luiza Borges, 4; 4ª, Guiomar F. da Cruz, 3.

4ª classe—1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Olga Lucia Borges, 5; 3ª, Iracema Olivia da Conceição, 4; 4ª, Briania I. de Guimarães Velloso, 3; Eponina Paraguassu de Guimarães Velloso, 2.

3ª classe—1ª, Ernestina da Silva Rocha, 6 pontos; 2ª, Olga Celestina Barbeito, 5; 3ª, Adelaide Massey, 4; 4ª, Ernestina B. de Guimarães Velloso, 3; 5ª, Georgina da Motta Ferreira, 2; 6ª, Anna de Figueiredo, 1. Adicionando-se os pontos dos concursos anteriores obtém-se o seguinte resultado:

5ª classe—Julieta Maria dos Santos, 49 pontos; Guiomar Franco da Cruz, 42; Ondina Estrella, 38; Maria Luiza Borges, 30.

4ª classe—Clotilde Barbeito, 51 pontos; Briania I. de Guimarães Velloso, 40; Eponina P. Guimarães Velloso, 33; Iracema Olivia da Conceição, 31; Olga Borges, 18.

3ª classe—Ernestina da Silva Rocha, 45 pontos; Olga Barbeito, 38; Ernestina B. de Guimarães Velloso, 35; Elisa da Silva Lima, 15; Carolina de Souza, 11; Olga da Silva Lima, 9.

Quadro de honra—Julieta Maria dos Santos Clotilde Barbeito e Ernestina da Silva Rocha.

Curso nocturno—4ª classe—1ª, José Bernardino da Cunha, 6 pontos; 2ª, Augusto Rodrigues do Figueiredo, 5; 3ª, Juvenal L. da Cunha Lisboa, 4; 4ª, Manoel Lopes da Cunha Lisboa, 3; 5ª, Antonio Francisco da Silveira, 2; 6ª, Quirino José dos Santos, 1.

3ª classe—1ª, José Dias, 6 pontos; 2ª, Camillo de Albuquerque Barbosa, 5; 3ª, Alfredo da Costa, 4; 4ª, José Vianna Cardoso, 3; 5ª, Doursat Antoine, 2; 6ª, Norberto dos Santos, 1.

2ª classe—1ª, Guilherme L. Rodrigues de Miranda, 6 pontos; 2ª, Antonio F. Ferreira da Silva, 5; 3ª, Julio Gonçalves dos Santos, 4; 4ª, Antonio Ignacio Vieira, 3; 5ª, Joaquim Ribeiro, 2; 6ª, Codro Joaquim Borges, 1.

Fazendo-se a addição dos pontos dos concursos anteriores obtém-se o seguinte resultado:

4ª classe—José Bernardino da Cunha, 41 pontos; Manoel Lopes da Cunha Lisboa, 22; Eustachio José dos Santos, 19; Augusto Rodrigues do Figueiredo, 16; Juvenal L. da Cunha Lisboa, 14; Antonio F. da Silveira, 7.

3ª classe—José Dias, 29 pontos; Alfredo da Costa, 23; Norberto dos Santos, 4.

2ª classe—Antonio Ignacio Vieira, 16 pontos; Guilherme Lopes de Miranda, 11; Manoel da Costa Macedo, 11; Martinho de Freitas, 10; Henrique G. Soares de Freitas, 8; Lourenço Gomes Valladão, 7.

Quadro de honra—José Bernardino da Cunha, José Dias e Guilherme L. Rodrigues de Miranda.

O presidente informou:

1ª, que não tem funcionado com regularidade as aulas nas escolas da associação, em consequencia de circumstancias notorias.

2ª, que foi inscripto como socio remido o Visconde de Azevedo Ferreira.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Stent Istoon*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Norte*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Salerno*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 idem.

Pelo *Rosse*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Delcomyn*, para Nova York, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem à matança os seguintes mercantes, que abateram:

Luiz Camuyrano.....	102	rezes
Carlos Pimenta & Comp.....	83	>
Manoel Cardoso Machado.....	76	>
Pimenta Lemos & Comp.....	43	>
Hilario Garcia & Comp.....	41	>
Manoel Cruz.....	22	>
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	13	>
Horacio José Lemos.....	7	>

Total da matança..... 391 rezes

Abatram-se mais:

C. Castello Branco & Comp.....	50	carneiros
Custodio Barros Silva.....	26	parcos

Peso total verificado..... 61 818 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Paulo, será de \$800 o fello; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo

Estrada de Ferro de Paulo

Affonso—Extracto do relatório apresentado pelo director da estrada sobre os serviços do tráfego, realizados no mez de julho de 1893.

Administração central—Tiveram regular andamento todos os trabalhos a cargo da administração central.

Com excepção do novo contador que ainda não se apresentara, e um escripturario que se acha licenciado, todos os empregados estiveram em serviço, e cumpriram regularmente com suas obrigações.

Despesa—Com essa divisão despendeu-se 2:205\$467.

Sendo:

Com pessoal.....	2:174\$461
Com material.....	31\$006

Trafego—Os serviços do tráfego foram regularmente feitos por 37 trens; sendo 8 mixtos, 25 de carga, e 3 de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 4.406 kilometros em 256 horas.

O percurso medio dos trens foi de 119 kilometros e 81 metros.

Os carros em numero de 19 percorreram 2.204 kilometros e os vagões em numero de 335 percorreram 42.150 kilometros.

A composição média dos trens foi de 10,9 carros e wagons, sendo 801 carregados e 289 vãos.

Os trens consumiram em marcha 90.520 kilogrammas de lenha; o que dá 20^{kg} 542 grammas para consumo medio por trem-kilometro.

Movimento na linha:

Passageiros de 1ª classe.....	30 1/2
Ditos de 2ª classe.....	288 1/2
Ditos de 3ª classe.....	352
Telegrammas.....	60
Animacs.....	86
Bagagem, etc.....	3.079
Mercadorias.....	580.248

Sendo

Importados:

Sal.....	441.472
Cereaes do paiz.....	6.240
Mercadorias estrangeiras.....	16.018
Aguardente.....	11.554
Assucar.....	476
Calô.....	1.926
Diversos.....	3.525

Exportados:

Couros.....	20.474
Pelles.....	13.586
Algodão.....	11.121
Caroços de algodão.....	13.943
Cereaes do paiz.....	7.354
Assucar.....	515
Calô.....	3.220
Diversos.....	28.818

Movimento financeiro:

Receita arrecadada.....	8:692\$978
Despeza, com o custeio e conservação da estrada.....	9:736\$944

Deficit..... 1:043\$966

Receita arrecadada—Fora proveniente das seguintes verbas:

Passageiros de 1ª classe.....	63\$000
Ditos de 2ª.....	310\$000
Ditos de 3ª.....	198\$400
Telegrammas.....	61\$500
Animacs.....	57\$200
Bagagens e encomendas.....	77\$520
Sal.....	6:111\$820
Cereaes do paiz.....	56\$620
Mercadorias estrangeiras.....	291\$440
Aguardente.....	135\$400
Calô.....	61\$060
Assucar.....	12\$060
Diversos—importação.....	52\$000
Couros.....	336\$040
Pelles.....	187\$000
Algodão.....	70\$500
Caroços de dito.....	46\$080
Diversos—exportação.....	137\$180
Armazenagem.....	26\$660
Rendas diversas.....	317\$000
Ditas eventuaes.....	17\$904
Fornecimento a empregados pelo almoxarifado.....	63\$234
Alugueis de casa idem.....	69\$000

Total..... 8:692\$978

Despeza—Fora proveniente das seguintes serviços:

Administração.....	2:205\$467
Trafego.....	2:147\$248
Locomoção.....	2:353\$694
Via permanente.....	3:030\$535

Total..... 9:736\$944

Assim deseliminada:

Com o pessoal.....	7:991\$647
Com o material.....	1:745\$297

A percentagem da despeza sobre a receita foi de 112 %.

Sendo:

Receita por dia.....	180\$418
Idem por trem.....	234\$945
Idem por kilometro de estrada.....	74\$939
Idem por kilometro percorrido.....	1\$972
Despeza por dia.....	314\$005
Idem por trem.....	263\$160
Idem por kilometro de estrada.....	83\$939
Idem por kilometro percorrido.....	2\$210

Na percentagem da receita entraram:

Passageiros com.....	6,57 %
Mercadorias com.....	86,29 %
Diversos com.....	7,14 %

Total..... 100,00 %

Na porcentagem da despesa entraram:

Administração por.....	22,65 %
Trafego por.....	22,06 %
Locomoção por.....	24,17 %
Via-permanente por.....	31,12 %
Total.....	100,00 %

Impostos geraes e montepio

Além da receita arrecadada foi recolhida à Alfândega de Maceió a quantia de 190\$360

Sendo:

Imposto de transporte.....	44\$800
Idem de 2% sobre vencimentos.....	64\$526
Idem de 5 1/2 sobre nomeações.....	10\$748
Montepio.....	70\$286
Finalmente, com o trafego propriamente dito despendeu.....	2:147\$248

Sendo:

Com pessoal.....	1:995\$698
Com material.....	151\$550

Locomoção. O serviço dos trens foi regularmente feito, e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média dos trens foi de 17.211 metros por hora.

Tracção. Com esse serviço despendeu-se..... 617\$387

Sendo:

Com pessoal.....	121\$604
Com material.....	425\$785

O que dá para tracção:

De cada trem.....	14\$794
De cada vehiculo.....	1\$354
De cada trem-kil.....	\$124
De cada vehiculo-kil.....	\$012,4

Locomotivas. Com excepção da machina Paulo-Afonso entregue ao trafego publico em 11 de dezembro de 1891, as de mais machinas de que dispõe a estrada se acham em condições pouco satisfatorias de trabalho devido ao estrago de parte de seus organismos.

Estiveram em serviço cinco machinas que percorram 4.406 kilometros.

Carros e vagões — Estiveram em serviço durante o mez, um carro mixto, um de 2ª classe e outro de 3ª; assim como todos os vagões de que dispõe a estrada.

E' pouco satisfactorio o estado de segurança de quasi todos os vehiculos, devido ao estrago das rodas e eixos.

Torna-se, pois, urgente a remessa dos outros 20 pares de rodas eixadas, pedidas desde o anno passado.

Officinas — Todos os machinismos e ferramentas funcionaram regularmente, e estiveram quasi sempre empregados nos reparos e fabrico do material da estrada.

A despesa feita com os diversos serviços a cargo da locomoção importaram em 2:353\$694, sendo:

Com pessoal.....	1:698\$608
Com material.....	655\$086

Via permanente—Com a conservação da linha e a substituição de dormentes nos pontos mais necessarios, poderão sem o menor accidente transitar os 37 trens, havidos durante o mez.

O pessoal ordinario da conservação, além da substituição de dormentes, realisara os serviços abaixo indicados:

Especificação	Numeros	Metros correntes	Metros cubicos
Linha capinada....		102.690	
Idem bitolada.....		2.928	
Idem nivelada.....		2.442	
Idem lastrada.....		1.756	
Valletas limpas....		36.384	
Boeiros limpos.....	46		
Banquetas reconstruidas.....		13.292	
Terra para lastro e aterros.....			269m³,000
Enrocamento de pedra secca.....			16m³,640
Alvenaria de tijolos.....			24m³,500

Estações e edificios.— Ficara terminada a construção da casa, na estrada do recinto da estação de Piranhas, para o vigia e servente-chaveiro.

A despesa feita com diversos serviços a cargo da via-permanente importara em 3:030\$535.

Sendo:

Com pessoal.....	2:122\$880
Com material.....	907\$655

Conclusão

Nenhuma occorrendia digna de especial menção tivera lugar durante o mez a não ser minha remoção para as obras do porto da Parahyba, commissão que não accetto, como communiquei ao Sr. ministro em meu telegramma de 7 de julho passado; dando pois minha carreira publica como terminada logo que chegue o novo director, a quem entregue a direcção da estrada, que sen auxiliares technicos dirijo desde 27 de janeiro de 1891.

Abastecimento de agua— Extracção dos boletins diários dos engenheiros de districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento da agua:

Dia 7 de outubro de 1893:

Tinguá e Commercio.....	74.822.00
Maracanã e affluentes.....	20.188.00
Macacos e Cabeça.....	14.296.00
Carioca e morro do Inglez.....	6.369.00
Andarahy e Tres Rios.....	9.015.00
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.00
Morro da Viuva.....	543.00

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	75.427.00
Maracanã e affluentes.....	20.311.00
Macacos e Cabeça.....	13.854.00
Carioca e morro do Inglez.....	7.566.00
Andarahy e Tres Rios.....	9.015.00
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.00
Morro da Viuva.....	562.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	75.427.000
Maracanã e affluentes.....	24.531.000
Macacos e Cabeça.....	15.121.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.361.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.011.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.661.000
Morro da Viuva.....	541.000

Dia 10:

Tinguá e Commercio.....	75.427.000
Maracanã e affluentes.....	23.131.000
Macacos e Cabeça.....	31.011.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.819.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.818.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.617.000
Morro da Viuva.....	577.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	75.427.000
Maracanã e affluentes.....	21.311.000
Macacos e Cabeça.....	19.461.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.261.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.858.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.737.000
Morro da Viuva.....	600.000

Dia 12:

Tinguá e Commercio.....	71.427.000
Maracanã e affluentes.....	21.193.000
Macacos e Cabeça.....	21.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	238.000
Andarahy e Tres Rios.....	568.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	1.662.000
Morro da Viuva.....	621.000

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 13 e 14 de outubro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	13	7 hs. da noute..	760.17	10.6	12.03	71.0
2	14	1 " " manhã..	759.72	18.7	11.89	74.0
3		7 " " "	759.42	20.1	12.30	70.9
4		1 " " tarde..	759.16	20.5	11.70	65.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 40.0, prateado 31.5.

Temperatura maxima 22.2.

Temperatura minima 16.6.

Evaporação 2.0.

Ozone 7.

Chuva dia 13 ás 7 horas da noute inapreciavel.

Velocidade média do vento em 24 horas 3m,5.

Estado do céu

1) Encoberto por cirro-cumulos e cumulo-nimbus, vento SE 2m,7.

2) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 2m,7.

3) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento nullo.

4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 8m,3.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA MESA DE RENDAS DE ANTONINA, DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Importação:

Direitos de consumo	14:848\$125
Adicionaes de 50 %	3:141\$010
Idem de 60 %.....	5:151\$837
Expediente de 10 % dos generos livres	253\$000
10 % addicionaes...	25\$300
Expediente das capacidades.....	147\$350
Armazenagem.....	344\$450
Adicionaes de 10 %	49\$100

23:960\$472

Interior:

Foros de terrenos de marinha.....	20\$117
Sello do papel: adhesivo.....	39\$000
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	15\$238
	74\$355

Extraordinaria:

Montepio de marinha	1\$166
Receita eventual: Multas por infracção do regulamento..	7\$379
Montepio dos empregados publicos....	8\$887
	17\$432

Depositos:

Renda da agencia da Caixa Economica.	1:281\$366
	25:333\$625

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de outubro de 1893.—O escrivão, Jodo Regio Pereira da Costa,

ESTADO DO PARANÁ**Alfandega de Paranaguá**

Demonstração das rendas arrecadadas por esta repartição durante o mez de agosto ultimo

Exercício de 1893

Importação

Direitos de consumo..	61:557\$395
Adicionaes de 60 %/o.	17:032\$308
Idem de 50 %/o.....	14:394\$810
Expediente dos generos livres.....	3:975\$500
Adicionaes de 10 %/o.	397\$550
Expediente das Capatazias.....	332\$890
Adicionaes de 10 %/o.	35\$000
Armazenagem.....	1:299\$491
Adicionaes de 10 %/o.	128\$226
	59:153\$089

Despacho marítimo

Imposto de pharól....	780\$000
Adicionaes de 10 %/o.	78\$000
Imposto de doca.....	79\$200
Adicionaes de 10 %/o.	7\$920
	915\$120

Interior

Renda do Diario Oficial.....	7\$000
Sello do papel fixo.....	78\$528
Idem, proporcional.....	293\$150
Idem, adhesivo.....	871\$700
	1:243\$378
Adicionaes de 10 %/o sobre o sello.....	7\$634
Imposto sobre vencimentos.....	170\$100
	1:428\$112

Extraordinaria

Contribuição para o montepio:	
Do Ministerio da Marinha.....	7\$333
Do Ministerio da Guerra.....	22\$222
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.....	8\$888
Do Ministerio da Fazenda.....	92\$387
	130\$730

Receita eventual

Multas, etc... 23\$722	
Emolumentos, recolhidos pela Capatazia do porto desta cidade	12\$360
Indemnização feita pelo commandante da fortaleza, proveniente de etapa de mais recebida.....	1\$052
	37\$131
	167\$861

Depositos

Bens de defuntos o ausentes.....	183\$000
Renda da agencia da Caixa Economica..	3:423\$000
Depositos de diversas origens.....	377\$800
	3:983\$800
	105:677\$985

Alfandega de Paranaguá, 18 de setembro de 1893. — O 1º escripturario, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*.

ESTADO DO PARANÁ**ALFANDEGA DE PARANAGUA'**

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela repartição acima declarada no mez de setembro ultimo, comparada com a de igual mez do anno passado

Titulos da receita	Exercicios		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	19:212\$769	55:288\$015		36:074\$246
Despacho marítimo.....	607\$640	481\$000	123\$640	
Interior.....	871\$658	1:225\$676		354\$018
Extraordinaria.....	213\$593	242\$918		29\$355
Depositos.....	16:628\$760	8:093\$958	8:534\$802	
	37:535\$420	65:334\$597	8:658\$141	36:457\$619

Alfandega de Paranaguá, 6 de outubro de 1893. — O 1º escripturario, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*.

ESTADO DAS ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE JULHO DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892, EXERCICIO DE 1892, CONFORME A CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominação	Junho		Differença	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	123:778\$820	55:599\$916	68:178\$904	
Despacho marítimo.....	912\$000	444\$400	467\$600	
Adicionaes.....	62:357\$176	29:868\$993	32:488\$183	
Exportação.....		22\$320		22\$320
Anterior.....	18:900\$133	40:617\$468		21:717\$335
Consumo.....	4:951\$300		4:951\$300	
Extraordinaria.....	3:088\$440	2:446\$824	641\$616	
Depositos.....	65:114\$241	51:111\$594	14:002\$650	
	279:102\$113	181:111\$515	120:730\$253	21:739\$615

Segunda secção da Alfandega de Macció, 30 de agosto de 1893. — O chefe, *Argemiro Candido Pereira Costa*.

ESTADO DO PARANÁ**MESA DE RENDAS DE ANTONINA**

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE AGOSTO DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO DE 1892

Denominação	Receita		Differença	
	Agosto de 1893	Agosto de 1892	Para mais	Para menos
Importação.....	34:653\$920	17:910\$235	16:743\$685	
Despacho marítimo.....	66\$000		66\$000	
Interior.....	123\$938	118\$805	5\$133	
Extraordinaria.....	23\$971	6\$998	16\$973	
Depositos.....	913\$000	10:532\$000		9:619\$000
	35:780\$829	28:568\$038	16:831\$791	9:619\$000

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de setembro de 1893. — O escripturario, *João Regis Pereira da Costa*.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1893

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE JULHO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892

Denominação	Julho		Diferença	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	29:870\$888	9:802\$424	20:068\$464	
Despacho marítimo.....	933\$809	173\$701	760\$108	
Adicionaes.....	15:993\$788	4:204\$869	11:788\$919	
Exterior.....	3:931\$036	2:852\$967	1:078\$069	
Extraordinaria.....	392\$312	18\$928	373\$384	
	51:172\$724	17:052\$838	34:119\$886	
Depositos.....	6:318\$463	264\$80	6:053\$783	
	57:491\$187	17:317\$568	40:173\$619	

A diferença na renda líquida é de 34:419\$336, para mais.

Alfandega do estado do Espírito Santo, na cidade da Victoria, em 7 de agosto de 1893 — O 1º escripturario, *Elpidio João da Boamorte*.

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

Quadro demonstrativo da renda arrecada da por esta repartição no mez de agosto de 1893, comparada com o de igual mez do anno anterior

DENOMINAÇÃO	1893	1892	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	302:520\$230	210:149\$746	92:370\$484	
Despacho marítimo.....	303\$910	350\$930		46\$020
Adicionaes.....	161:496\$685	116:469\$248	45:027\$437	
Exportação.....		21:016\$379		21:016\$379
Interior.....	10:760\$156	10:178\$872		581\$284
Consumo.....	29\$300		29\$300	
Extraordinaria.....	437\$070	5:992\$739		5:555\$669
Depositos.....	980\$260	4:311\$536		3:331\$276
	476:533\$041	447:36\$850	137:527\$721	108:13\$330

A diferença para mais é de 29:161\$191.

Segunda Secção da Alfandega de Porto Alegre, 2 de setembro de 1893. — O escripturario, *Antonio Augusto Xavier do Valle*.

Relatório da Alfandega de Porto Alegre
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Casadina, foi, no dia 14 de outubro, o seguinte:

Existiam.....	693	742	1.410
Entraram.....	15	10	31
Sahiram.....	9	19	28
Falleceram.....	5	0	5
Existem.....	699	739	1.438

O movimento de sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 111 consultantes, para os quaes se avia 129 receitas.

Fez-se uma extração de dente.

Obituário—Sepultaram-se no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio capillarite fibrosa—o africano Antonio, 83 annos presumiveis, solteiro, residente á rua Magalhães Castro n. 34 e fallecido na Santa Casa.

Arterio escleroso—os fluminenses Thereza de Jesus, 63 annos, solteira, residente e falle-

cida á rua da Babylonia n. 13 e o I.º Gaiherino José Teixeira, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 69. Total, 2.

Cachoxia cancerosa—o fluminense José Gomes de Oliveira, 55 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—o brasileiro Paulino, filho de Felizardo de Brito Marques, 3 mezes, residente e fallecido á travessa da Vista Alegre n. 6.

Febre amarella—o hespanhol E. Arnacion Lago, 25 annos, casado, residente á rua de D. Manoel n. 4, e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenita—a brasileira Aurora, filha de José Teixeira Martins, 3 horas, residente e fallecida á rua do barão de Petropolis n. 34.

Gastro enterite—a fluminense Albertina, filha de Antonio Ignacio da Silva, 3 mezes, residente á rua da Gambôa n. 24 e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 15.

Hemoptyses—a bahiana Aureliana, 55 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardíaca—a portugueza Rosa de Jesus, 85 annos, viuva, residente á rua da Imperatriz n. 87 e fallecida na Santa Casa.

Lymphatite—a fluminense Rita Midosi de Novaes, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 32.

Lymphatite perniciosa—a fluminense Carlota Lellis Cordeiro de Oliveira, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 73.

Moningite—o fluminense Antenor, filho de Leopoldina Maria da Conceição, 7 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 6.

Syncope cardíaca—o portuguez Manoel Antonio Pires, 45 annos presumiveis, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 106.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Leopoldina, filha de Manoel da Silva, 8 dias, residente e fallecida á rua Teixeira Junior n. 10.

Tísica pulmonar—o fluminense Ignacio Rodrigues dos Santos 26 annos, solteiro, residente á rua do Conselheiro Zacharias n. 323; o africano Marcolino José Martins, 52 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 357; e o hespanhol Bernardo Nery Romarez, 42 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeo n. 33 e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Tuberculose generalizada—a portugueza Clara Rosa dos Santos Silva, 45 annos, residente e fallecida á rua Tavares Ferreira n. 15.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Izidora Maria Estanislão, 15 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saúde.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Benedicto Antonio Mendes, 5 mezes uterinos, residente á rua Oreste 21; outro do mesmo sexo, filho de Diogo de Souza, residente e fallecido á rua Grunewald n. 38; outro do sexo feminino, filho de Martinho Ferreira da Costa, 7 mezes uterinos, residente á rua do Senador Eusebio n. 124 B. Total, 3.

Arterio escleroso—o belga Laurent de Wilde, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Alexandrina n. 33.

Aneurisma da aorta—o portuguez Antonio Martins da Fonseca, 51 annos, solteiro, residente á rua do Senador Eusebio n. 35 e fallecido no hospital de S. João do Deus.

Bronchito capillar—a hespanhola Joanna Maria, filha de Affonso Juanes, 14 mezes, residente e fallecido na estrada de D. Castorina, Companhia Carioca.

Schock nervoso devido á queda—o fluminense Jose Sant'Anna, filho de Manoel Santa Anna, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Mundo Novo n. 2 G.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Ignacia Maria da Gloria, 86 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 26.

Feto—um do sexo masculino, filho de Luiza da Conceição, 8 mezes uterinos, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 11.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 5:

Amolecimento cerebral—a portugueza Joanna da Silva Oliveira, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Catumby n. 61.

Asphyxia por submersão—um desconhecido de cor branca, 50 annos presumiveis, verificado no Necrotério.

Athropsia—os fluminenses Idalina, filha de Manoel Zeferino Moreira Fortes, 14 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 55 e Maria, filha de Margarida Laura da Silva, um mez, residente e fallecida á rua dos invalidos n. 77. Total, 2.

Branchite—o fluminense Mario, filho de Francisco Martins Pereira, 18 dias, residente e fallecido á rua Visconde Sapucahy n. 158.

Catarrho senil—a brasileira Antonia Maria da Trindade, 70 annos, solteira, residente á rua do Hospício n. 282 e fallecida na Santa Casa.

Dilaceração do cerebro—o portuguez Francisco Lagado, 25 annos presumiveis, residente

à rua da Ajuda (chacara da Floresta) e verificado no necrotério.

Febre amarilla—o hespanhol José Miguel Eredá, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Sebastião.

Febre typhica cerebral—o brasileiro Rozendo Vieira da Silva, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saúde.

Fraqueza congenita—o fluminense Naraí, filha de João Baptista de Avellar Costa, 8 dias, residente e fallecida à rua D. Carolina Reydner n. 52.

Gastro enterite chronica—o italiano monzenhor Gregorio Lipparoni, 73 annos, solteiro, residente à rua Marquez de Alencar n. 103 e fallecido no Hospício da Penitencia.

Inflammação renal—o cearense José Nogueira Borges, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua da Luz n. 71.

Broncho-pneumonia—o portuguez João Eduardo Soares, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 190.

Fraqueza congenita—o fluminense Lydio, filho de Edmond Bourruil, 2 mezes, residente e fallecido à rua Dr. Joaquim Silva n. 12.

Invaginação intestinal—o fluminense Adelia Leonarda da Silva Costa, 62 annos, viuva, residente e fallecida à Praia de Botafogo n. 208.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Gaudencio Xavier, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua Senador Senador Euzébio n. 74 e a portuguez Maria das Dóres, 39 annos, casada, residente e fallecida à rua Mauá n. 18. Total, 2.

Lymphatite—o portuguez Manoel Joaquim da Costa Guimarães, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua Sete de Setembro n. 60.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel Venancio da Costa, 51 annos, solteiro, fallecido no Hospício da Saúde.

Marasmo senil—o africana Rosa Maria da Conceição, 109 annos, viuva, residente e fallecida à ladeira de Santa Rosa n. 10.

Meningite—o fluminense Monsalvo, filho de João Baptista de Almeida Ferreira, 14 mezes, residente e fallecido à rua de S. Francisco Xavier n. 82.

Peritonite—o italiano Domingos Garito, 34 annos, solteiro, residente à rua do Senador Pompeu n. 10 e fallecido na Santa Casa.

Phymatose pulmonar—o cearense José Fernandes da Costa, 24 annos, fallecido no Hospital Militar do Andaraí.

Polypnoe pharyngeano—o fluminense Florinda, filha de Serejo Rosadas Alvaros, 3 annos, residente e fallecido à Travessa do Bastos n. 7.

Tisica laryngea—o fluminense Antonio Ferreira da Silva, 33 annos, casado, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 26.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Ernesto Dias Moreira, 15 1/2 annos, residente e fallecido à rua Evaristo da Veiga n. 10; a pernambucana Josephina Rosa dos Santos, 41 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Nuncio n. 53; o brasileiro Manoel Chetano de Mello, 33 annos, solteiro, residente à rua do Senador Euzébio n. 52 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Symphirino José Alves, 23 annos, casado, residente e fallecido à rua Aprazível n. 11. Total 4.

Fotos—um filho de Silvina Valentina da Silva, residente à rua do Senado n. 169; outro filho de Samuel Vieira Correia de Sá, residente à rua Machado Coelho n. 59; outro do sexo masculino, filho de Antonio Peres, residente à rua Ermelinda n. 13. Total 3.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 6:

Broncho pneumonia—o fluminense Olivio, filho de Joaquim Julio Alves, 3 annos, residente e fallecido na estação de S. Francisco Xavier.

Cancro na face—o brasileiro João Trocio Otavio, 74 annos, residente e fallecido à rua da Luz n. 17.

Commoção cerebral—o portuguez José da Silva, 6 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Dentição—o fluminense Austothelina, filha de Alfredo da Rocha Pereira, 9 mezes, residente e fallecida à rua Bella de S. João n. 111.

Febre remittitiphoides—o fluminense Elwigos Rosa da Cunha, 45 annos, residente e fallecida à rua da Alegria n. 12.

Gastro-enterite—o fluminense Maria, filha de Abel Ferreira Pinto, 2 mezes, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 15.

Hemorragia cerebral—Adão, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—o fluminense Luiz, filho de Antonio Fernandes da Costa, 7 mezes, residente e fallecido à rua do Senado n. 87.

Infeção purulenta—o fluminense Azevedo, filho de Aregio Arthur de Azevedo, 47 dias, residente e fallecido à rua Vieira da Silva n. 3 A.

Myelitis chronica—o fluminense Luiz, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Crespo, 4 annos, residente e fallecido à rua D. Feliciano n. 249.

Meningite—o fluminense Oscar, filho de Domingas da Costa Duarte, 8 mezes, residente e fallecida à rua Prainha n. 19.

Tisica pulmonar—o fluminense Juvonal, filho de pais ignorados, 1 anno, residente e fallecido à rua Souza Franco n. 72.

Tuberculose aguda—o fluminense Felipe Santiago, 46 annos, residente à rua Conde de Bonfim n. 138 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Angelino da Silva, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Luiza da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a portuguez Rosa da Conceição, 37 annos, fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Bronchite catarrhal—o fluminense Armando, filho de Maria da Conceição, um anno, residente e fallecido à rua Petropolis n. 13.

Broncho-pneumonia—o fluminense Guimar, filha de João Romão da Almeida, 2 annos e meio, residente e fallecida à rua Senador Vergueiro n. 14.

Bronchite capillar—o fluminense Clotilde, filha de Eduardo Luiz da Silva, 15 mezes, residente e fallecida à rua Evaristo da Veiga n. 89 e o portuguez Domingos, filho de Antonio Chaves, 21 annos, residente e fallecido à rua das Larangeiras n. 5. Total, 2.

Cancro na garganta—o francez Claudio Sere, 72 annos, casado, residente e fallecido à travessa S. Domingos n. 6, Botafogo.

Hemorrhagia pulmonar—o africano Adão Pereira Machado, 80 annos, residente e fallecido à rua General Seropian n. 74.

Tuberculose pulmonar—o fluminense José dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido no hospício de S. João Baptista.

Um feto, filho de Amadeu Duarte, residente à rua D. Laura n. 32; outro, filho de José Alves da Freitas, residente à rua Ferreira Vianna n. 19; outro, filho de Manoel Luiz Pereira, residente à rua Frei Caneca n. 257; outro, filho de Francisca Georjina da Costa e Silva, residente na Maternidade; e outro, filho de Adalina da Silva Neves, residente e fallecido à rua Gomes Serpa n. 4.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 12 indigentes.

—E no dia 8:

Angina diphterica—o fluminense Dolores, filha de José Gonçalves Loureiro, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Santo Christo n. 85.

Athresia—o fluminense Francisca, filha de Josino Nogueira Lage, 18 mezes, residente e fallecida à rua S. Francis Xavier n. 123.

Cachexia senil—o mineira Verônica da Fonseca, 65 annos, casada, residente à rua Major Avila n. 12 e fallecida na Santa Casa.

Cancro na face—o brasileiro Gonzalo José da Costa, 60 annos, viuvo, fallecido no hospício da Saúde.

Cancro no utero—o portuguez Maria Candida Nunes, 58 annos, viuva, residente e fallecida à rua General Cadwell n. 162.

Catarrho suffocante—o fluminense José, filho de Joaquim do Pinho Beira-Mar, 1 anno, residente e fallecido à rua da Imperatriz n. 97.

Chirrose do figado—o brasileiro João Mariano Alves, 19 annos, solteiro, residente à

ladeira de S. Claudio n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o brasileiro Joaquim, filho de Antonio Ferreira de Araujo, 2 mezes, residente e fallecido à rua Visconde de Itana n. 257.

Dysentheria—o brasileira Maria Emilia Ferreira Passos, 40 annos, casada, residente e fallecida à rua Souza Cruz sem numero.

Embolia cerebral—o brasileiro José Carvalho Freitas, 47 annos, casado, residente no rio das Velhas e fallecido na Santa Casa.

Febre puerperal—o paulistana Anna do Paula e Souza, viuva, residente e fallecida à rua do Imperador n. 22.

Fervimento por arina de fogo—Belarmino José da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Escola Naval.

Gastro enterite—o fluminense Nilo, filho de Francisco Rodrigues Coelho, 2 annos, residente e fallecido no bento do Liberal n. 7.

Hemorragia pulmonar—o fluminense José Joaquim Nunes, 70 annos, casado, residente e fallecido à rua Maxwell n. 47.

Lesão cardiaca—o fluminense Laura do Valle dos Santos, 14 annos, solteira, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 416.

Lesão organica do coração—o brasileiro Gabriel Barbosa, 65 annos, presumiveis, solteiro, residente e fallecido à travessa do Serejo n. 23.

Meningite—o portuguez Manoel José Leite, 57 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Afonso n. 31.

Pneumonia—o fluminense Oswaldo, filho de Alfredo Ernesto Souza, 3 1/2 annos, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 53.

Quemima luras do 2º grau—o fluminense Lucinda, filha de Manoel Mendonça, 9 annos, residente e fallecida à rua Therezina n. 5.

Tetano traumatico—o fluminense Angelina, 15 annos, solteira, residente e fallecida à rua Figueira n. 15.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Oscar Ribeiro Machado, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Luiz Gonzaga n. 220; a africana Heretula a Ferreira Nobre, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Alameda n. 34. Total, 2.

Fetos—um, filho de Joaquim Mello da Silva, 9 mezes uterinas, residente e fallecido à rua Itapirú n. 105 G; outro, filho de Theodora Gonçalves da Silva, residente na maternidade da Santa Casa. Total, 2.

Arterio-sclerose—o brasileira Isabel Joaquina Mesquita, 30 annos, casada, residente à rua do Senado e fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia dupla—o fluminense Amândio, filho de Francisco Ferreira da Rosa, 2 mezes e 12 dias, residente e fallecido à rua Monte Alegre n. 16.

Enterocolite—o brasileiro Amílcar Caminaria Orlandini, 16 annos, solteiro, fallecido no Hospício dos Alienados.

Febre parotidica—o fluminense Eugenio, filho de Albina de Figueiredo, 4 1/2 annos, residente e fallecido à rua do Catete n. 60.

Empurramento agudo—o fluminense Maria, filha de Francisco Martins Pires, residente e fallecida à rua Carlos Junior n. 5.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Ernesto Faria de Souza, 37 annos, casado, residente e fallecido à praça Quinze de Novembro n. 8.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos quatro indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 10:

Acesso pernicioso—o hespanhol José, filho de José Gonçalves, 3 annos, residente e fallecido à rua de Paula Mattos n. 99.

Anomia—o cearense Bernardo Ramos de Albuquerque, 40 annos, presumiveis, casado, residente e fallecido à rua Costa Guimarães sem numero.

Arterio-sclerose—o africano João Militão, 62 annos, solteiro, residente à rua do Hospício n. 25 e fallecido na Santa Casa.

Asphixia por submersão—o brasileiro Maximiano Fernandes Gomes, 36 annos, fallecido no mar. O obito foi verificado no Necrotério.

Broncho pneumonia — a fluminense Christina, filha de José Arruda, 10 mezes, residente e falecida á rua Visconde de Sapucahy n. 177; a cearense Maria Luiza, 27 annos, solteira, residente e falecida á travessa do Carneiro n. 25. Total 2.

Cachexia senil — a africana Ephigenia, 70 annos, solteira, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 53 e falecida na Santa Casa.

Congestão cerosa — o brasileiro Francisco Bastos das Chagas Louzada, 15 annos, residente e falecido no Asylo de Mendicidade.

Febre pernicioso e sarampo — o fluminense Antonio, filho de Agostinho Pinto Sampaio, 21 mezes, residente e falecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 196.

Febre palustre typhoide — o fluminense Henrique, filho de Luiz Bonifacio Theodoro, 18 mezes, residente e falecido á rua Oitava n. 2 (na Quinta da Boa Vista).

Hemorragia consecutiva a ferimento por arma de fogo — o fluminense José Alexandre de Paiva, 20 annos, solteiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 244 e falecido no Hospital da Penitencia (hospital de sangue).

Lesão cardiaca — o fluminense Adolpho Pereira Garcia, 50 annos, casado, residente á rua D. Laura de Araujo. O obito foi verificado no Necroterio.

Lesão organica do coração — o pernambucano Sebastião Rodrigues Villares, 45 annos, solteiro, residente e falecido á rua General Caldwell n. 76.

Mal de Bright — a fluminense Guilhermina Cordovil Gomes, 38 annos, casada, residente e falecida á Praia das Palmeiras n. 11 C.

Beriberi — o brasileiro Camillo Pereira de Oliveira Pinto, 23 annos, solteiro, residente na brigada policial e falecido na rua Mucho Novo n. 1.

Broncho pneumonia — o brasileiro Manoel, filho de Faustino Carlos, 3 1/2 annos, residente e falecido na lajeira do Escurrega n. 17.

Ferimento por arma de fogo — o brasileiro Pedro Paulo Abel, 20 annos, solteiro, residente no quartel da praça da Gloria. (Verificado o obito no Necroterio.)

Syncope cardiaca — a africana Justina Maria da Conceição, 63 annos, solteira, residente á rua Halaock Lobo n. 154 e falecido na Santa Casa.

Thyphlite — o fluminense José, filho de Antonio Moreira da Silva, 8 annos, residente e falecido na rua do Dr. Rodrigues dos Santos n. 3.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Luiza, filha do Amélia Teixeira, 2 annos, residente e falecida na rua de Sant'Anna n. 39.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Idalina Pereira Guimarães Siqueira, 30 annos, viuva, residente e falecida á rua Bella de S. João n. 137; Eulalio Augusto de Oliveira, 30 annos, solteiro, falecido no hospital da Sande; o italiano Diverio Epiphany, 24 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 75; a allemã Rabelta Mick Valentim, 28 annos, casada, falecida no hospital da Saude; o africano Simão Gama, 66 annos, solteiro, residente e falecido á rua do Barão de São Felix n. 27; a portugueza Christina Gomes Maciel, 45 annos, viuva, residente á rua do S. Pedro n. 242 e falecida na Santa Casa. Total, 6.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de José Marques da Silva, residente á rua da Carioca n. 106; outro do mesmo sexo, filho de Emilia, residente á rua do Barão de Ubá n. 2; outro do mesmo sexo, filho de Maria Morraz, residente á rua Frei Caneca n. 198; outro do sexo feminino, filho de João de Simas Enéas, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 103; outro do mesmo sexo, filho de Silvina Maria da Conceição, residente á rua da Providencia n. 58; outro do mesmo sexo, filho de João Castellar, residente á rua de Sant'Anna n. 35; outro do mesmo sexo, filho de Christiano José Espindola, residente á rua de Sant'Anna n. 38; e outro, filho de Drolinda da Costa, residente á rua Frei Caneca n. 34. Total, 3.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11:

Accesso pernicioso — o fluminense Augusto, 19 annos, solteiro, residente e falecido á rua da Emancipação n. 1.

Anemia cerebral — a fluminense Maria da Conceição Guedes da Costa, 34 annos, casada, residente e falecida á rua de S. Luiz n. 5.

Broncho-pneumonia — Ambrozina, filha de Clara Coelho, residente e falecida á rua de Sant'Anna n. 118.

Convulsões — o fluminense Jacintho, filho de Manoel Medeiros, 6 mezes, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 72.

Congestão cerebral — Major José Silva Gomes, 65 annos, casado, residente e falecido á rua João Cardoso n. 12.

Cachexia senil — o brasileiro Claudio Jos, 85 annos, falecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita — o fluminense Luiz, filho de José Ignacio Botelho, 2 annos, residente e falecido á rua da Gamboa n. 35.

Febre palustre — a brasileira Deolinda Maria do Espirito Santo, 10 annos, residente e falecida á rua D. Amélia n. B 2.

Hemorragia consecutiva — Asterio Arianno Meirelles, 30 annos, solteiro, residente e falecido á rua Frei Caneca n. 151.

Hemorragia pulmonar — o portuguez Manoel Antonio Moreira, 49 annos, casado, residente e falecido á rua Goyaz n. 110.

Lesão organica do coração — a africana, na quinta Rosa, 70 annos, residente e falecida á rua Barão de Amazonas n. 24.

Meningite — a fluminense Antonieta, filha de Annibal Vieira Santos, 4 annos, residente e falecida á rua do General Pedra n. 124.

Syncope cardiaca — a africana Victoria, filha da Conceição, maior de 90 annos, solteira, residente e falecida á rua Figueira n. 5.

Typho ictericoide — Johannes Josepheser, 40 annos presumiveis, falecido a bordo do vapor Steipru.

Tisica pulmonar — o fluminense Aronio Roque do Nascimento, 28 annos, falecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o brasileiro Raymundo Guimarães, 22 annos, solteiro, residente e falecido á rua do Frei Caneca n. 61; a fluminense Emilianna Severianna, 1 annos, solteira, residente e falecida á rua Gonçalves n. 32; Maria Thereza da Cruz, 2 annos, solteira. Foi verificado o obito no Necroterio.

Septicemia puerperal — a portugueza Maria Rodrigues, 25 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

Athropsia — os fluminenses Francisco, filho de Fortunata Maria de Sant'Anna, 2 annos, residente e falecido á rua do Senado Vergueiro n. 51; Rosa, filha de José Marto Urtrago, 6 mezes, residente e falecido no Jardim Botânico n. 55.

Beriberi — a brasileira Maria Clara de Abreu, 24 annos, residente no Instituto Benjamin Constant.

Commoção cerebral — o fluminense Augusto, filho de Carolina Maria Candida, 7 mezes, residente e falecido á praça do Duque de Caxias n. 20.

Embolia pulmonar — a brasileira Virginia Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e falecida á rua do Alcantara n. 134.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Francisco José Pereira Gonçalves, 28 annos, solteiro, residente e falecido á rua de S. Pedro n. 131.

— E no dia 12:

Apoplexia dos recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de Alberto de Oliveira Martins, residente e falecida á rua do Casiano n. 25.

Arterio escleroso — o pernambucano Tertuliano Antonio de Miranda, 42 annos, solteiro, residente em Maxambomba e falecido na Santa Casa.

Accesso pernicioso — os fluminenses Annibal Duarte Teixeira de Souza, 21 annos, solteiro,

residente e falecido á rua das Laranjeiras n. 108; e Alberto, filho de Manoel José da Costa Escobar, 18 annos, residente e falecido á rua Senador Euzebio n. 113. Total, 2.

Arterite generalizada — a brasileira Felicia Antonia da Rocha e Silva, 56 annos, viuva, residente e falecida á rua Barão de Itapagipe n. 99.

Asphixia por submersão — um homem desconhecido, de cor branca, 35 annos presumiveis. Verificado o obito no Necroterio.

Athrepsia — o fluminense Antonio, filho de Manoel Benedicto da Silva, 3 mezes, residente e falecido á rua de Sant'Anna n. 38 (na quinta da Boa Vista).

Bronchite — a fluminense Guilhermina, filha de José Bernardo Gonçalves, 14 mezes, residente e falecida á rua de Sant'Anna n. 118.

Bronchite capillar — a fluminense Bemvinda, filha de Bemvinda, 17 mezes, residente e falecida á rua do Cattete n. 242.

Cachexia tuberculosa — a brasileira Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral, 69 annos, viuva, residente e falecida á rua Marquez de S. Vicente n. 75.

Convulsões — o fluminense Luciano, filho de Maria da Conceição, 46 dias, residente e falecido á rua da Alfândega n. 143.

Embolia cerebral — o portuguez Domingos José Macieira de Barros, 52 annos, solteiro, falecido no Hospital do Carmo.

Ferimento por arma de fogo — João Barbosa, 20 annos, solteiro, residente e falecido a bordo da esquadra.

Gastro enterite — a fluminense Geraldina, filha de Geraldo Gonçalves, 3 1/2 annos, residente e falecida á rua Ermelinda n. 16; o portuguez Joaquim Gonçalves da Costa Guimarães, 75 annos, viuvo, residente e falecido á rua de S. Clemente n. 71. Total, 2.

Insufficiencia mitral — O portuguez Victorino Alves da Costa, 63 annos, casado, falecido no hospital dos alienados.

Intoxicação palustre — a fluminense Bernardino, filha de Cantilha Maria das Neves, 4 mezes, residente e falecida á rua Senador Vergueiro n. 51.

Lesão organica do coração — a pernambucana Benedicta Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente á praça do Engenho Novo n. 20 e falecida na Santa Casa.

Marasmo — os portuguezes Antonio Alves Pereira, 64 annos, viuvo, residente e falecido no hospital de S. Francisco de Paula; Manoel Vieira Lima, 63 annos, casado, residente e falecido á rua de S. Leopoldo n. 59. Total, 2.

Mesenterite — O fluminense Antonio, filho de Thereza Maria da Conceição, 11 mezes, residente e falecido á rua de Sant'Anna n. 118.

Meningo encephalite — o portuguez Francisco José Pereira Borges, 56 annos, solteiro, residente á rua Henrique Dias n. 6 e falecido na Santa Casa.

Impuludismo pernicioso cardiologico — a maranhense Innocencia Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente á rua do Rezende sem numero e falecida na Santa Casa.

Pleuro pneumonia — a rio-grandense do sul Maria Emilia, 42 annos, casada, residente e falecida á rua Senador Euzebio n. 30.

Pneumatose intestinal — a fluminense Bertha, filha de Augusto Bento Teixeira, 12 dias, residente e falecida á rua da Pracinha n. 183.

Prolapso do recto — o africano Cornelio, 74 annos, solteiro, residente á rua Senador Euzebio n. 148 e falecido na Santa Casa.

Septicemia — o mineiro Tito, 80 annos, solteiro, residente em Entre Rios e falecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Renato, filho de Manoel Alves Guimarães, 7 dias, residente e falecido á rua do Dr. Corrêa Dutra n. 38.

Tisica pulmonar — a fluminense Claudina Joaquina de Abreu, 39 annos, solteira, residente e falecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 23.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Castorina, filha de Manoel da Motta Bastos, seis annos e meio, residente e falecida á rua Sant'Anna n. 56, e o portuguez Eduardo,

filho de Antonio Ferreira, 11 mezes, residence e fallecido á rua do Dr. Pinto Guedes n. 6. (Total 3).

Tuberculose pulmonar— as brasileiras Maria da Gloria Souza, 50 annos, casada, residente e fallecida na ladeira de João Homem n. 37; Hortencia Deodora de Souza, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua de João Caetano n. 115; Candido Joaquim Bernardo Chaves, solteiro, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 41; Felicia Maria de Siqueira, 39 annos, viuva, residente á rua de Pedro Americo n. 84; Marciana Eugenia, 20 annos, solteira, residente em Juiz de Fora; e a hespanhola, Carrem Patinos Esveles, 30 annos, solteira, residente á rua de Evaristo da Veiga n. 19 e fallecida na Santa Casa. (Total 6).

Feto— um do sexo masculino, filho de Bartholomeu Serrano, á termo, residente á rua do Barão de S. Felix n. 128.

No numero dos 38 sepultados, estão incluidos 11 indigentes.

— E no dia 13 :

Bronchite capillar— o fluminense Oscar, filho de Aquino Thiago Alves, 15 dias, residente e fallecido á travessa Souza Pinto n. 3 A.

Broncho pneumonia — a africana Maria, mina, 70 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Aguiar n. 9.

Catarrho pulmonar— o allemão Pedro Piatzgraph, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 119.

Choque traumatico— José Maria Bento, 22 annos, solteiro. Foi verificado o obito no Necroterio.

Endocardite — a fluminense Leopoldina Valle, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Januario n. 125.

Eserophulose— a brasileira Francellina Anselmo de Oliveira, 22 annos, solteira, fallecida no Hospital do Andarahy.

Ferimento por arma de fogo — o brasileiro Virgolino Pereira da Silva, 30 annos, solteiro, fallecido á bordo da esquadra.

Gastrite— o fluminense João, filho de João José Ferreira, 9 mezes, residente e fallecido á rua Alleluia n. 12.

Lymphatite permiciosa — a portugueza Josephina Candida de Oliveira, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 8 e o brasileiro José Luiz de Almeida, 40 annos, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Tentano dos recém-nascidos— Emilio, filho de João Cotaldo, 14 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Pirassinunga n. 70.

Tisica pulmonar — o fluminense Victorino Lourenço Fraga, 70 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar— a brasileira Maria do Espirito Santo, 44 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Victorino Monteiro da Silva, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 91; o brasileiro Antonio Nunes dos Santos, 37 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 5; a americana Maria da Conceição, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa, e Armanda Matta Machado, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 5.

Athrepsia — o brasileiro Manoel, filho de Quintino Soares do Nascimento, 3 mezes, residente e fallecido á praia do Pinto n. 2.

Febre amarella— a italiana Herminia Pietro, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Lapa n. 35.

Lesão cardiaca— o portuguez Antonio Afonso Alves do Miranda, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 7.

Syncope cardiaca— o brasileiro Manoel Pinto da Silveira, 36 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Tétano dos recém-nascidos— o fluminense Francisco, filho de Augusto Sebastião Rodrigues, 7 dias.

Fetos— um, filho de Eulalia Maria da Conceição, residente á rua Estreita de S. Joaquim n. 11; outro, filho de Thereza Maria da Conceição, residente á rua do Frei Caneca n. 217.

No numero dos 34 sepultados estão incluidos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 14 :

Accesso pernicioso — a fluminense Vera-Cruz, filha de Antonio Albino de Siqueira Pinto, 1 anno e 6 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 10 A.

Acteclasia pulmonar— o fluminense Bento, filho de Antonio Gomes de Oliveira, 6 annos, residente e fallecido á rua Valentim da Fonseca n. A 2.

Angina diphtherica— a fluminense Maria José, filha de Luiz Antonio da Silva, 2 annos, residente e fallecida á ladeira do Senado n. 2.

Arterio esclerose— o italiano Francisco Casavecchia, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 17.

Athrepsia— a fluminense Maria, filha de João Lino de Carvalho, 12 dias, residente e fallecida á rua Teixeira Junior n. 10.

Catarrho suffocante— a fluminense Leonor, filha de Francisco Barros Lopes, 3 mezes, residente e fallecida á rua de Alcantara n. 131.

Cancro no nariz— o russo Eduardo Walker 73 annos, casado, fallecido no hospital da Saude.

Congestão cerebral— a fluminense Deolinda Eusebia da Silva, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Regente n. 46.

Febre amarella — o hespanhol Joaquim Novo, 30 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 67 e fallecido no hospital de São Sebastião.

Febre remitente palustre— a fluminense Redusinda, filha de Dolores Moraes, 15 mezes, residente e fallecida á rua do Retiro Saudoso n. 20.

Ferimento por causa de fogo— Fuão Pereira da Silva, 36 annos, presumiveis, residente e fallecido no paquete *Vento*.

Gastrite— o fluminense José, filho de José Simões, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua da America n. 167.

Lesão cardiaca— o bahiano Salvador Miguel dos Santos, 46 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Lesão cardiaca do coração— Antonio Netto Gonçalves, 50 annos, presumiveis, residente á rua da Imperatriz n. 113 e Miguel José da Silva, portuguez, 50 annos, casado, residente á rua do Hospicio n. 231. Verificados os obitos no Necroterio. Total, 2.

Meningite— o fluminense Henrique, filho de Caetano Prato, 4 mezes, residente e fallecido á estrada de Santa Cruz n. 32.

Tuberculose pulmonar— os brasileiros Zacharias Ferreira Braga, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 29; Raymundo Antonio Maciel, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Braça de Ouro n. 13 (Andarahy) e o portuguez Carlos Alberto Rodrigues Almeida, 32 annos, casado, fallecido no hospital de marinha. Total, 3.

Variola— a fluminense Thereza Bernarda Dantas, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Monte Alverne n. 39.

Fetos— um, do sexo feminino, filho de Maria Rosina da Conceição, residente no morro de Santo Antonio n. 12; outro, do mesmo sexo, filho de José Thomaz da Silva Junior, residente á rua Dezenove de Fevereiro n. 43. Total, 2.

Catharro suffocante— o fluminense Antonio, filho de Thiago José Alves Mourão, 8 mezes, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 49.

Dilatação da aorta— a africana Joaquina de Jesus, 70 annos, solteira, residente á rua do Barão de Amazonas n. 52 e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Enterocolite— o paulista Luiz, filho de Perciliana Maria da Conceição, 5 annos, residente e fallecida á rua General Severiano n. 12.

Mesenterite tuberculosa— a paulista Virginia Maria da Silveira, 48 annos, casada, fallecida no hospital do Alienados.

Pneumonia — o fluminense João, filho de João Lopes Evangelista, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Bento n. 56.

Queimaduras do 2º grão— o italiano Nicola, filho de João Schitarti, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 36.

Schirrose do figado— o portuguez Antonio Thomaz Pereira Junior, 67 annos, casado, residente á rua S. Paulo n. 7 (no Meyer) e fallecido no Hospicio de S. João de Deus.

Tuberculose pulmonar— o portuguez Manoel José Carneiro, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Manoel n. 28.

Feto— um, do sexo masculino, filho de Alexandra Maria da Conceição, residente á rua Pinheiro Guimarães n. 7.

No numero dos 31 sepultados estão incluidos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 376, appellant Francisco José de Carvalho, appellido Francisco Teixeira Pinto da Cruz, achase com dia; devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de outubro de 1893. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Dalton.

Trapiche Dias da Cruz— Marca JJC&C— P: 3 caixas com falta. Manifesto em traducção. A mesma marca: 4 ditos vasia. Idem.

Marca AJC: 1 dita com falta. Idem.

Marca AJM: 2 ditos idem. Idem.

Marca JJC&C— DC: 2 dita, idem. Idem.

Marca ALF&C: 2 meias pipa's vasando. Idem.

Marca BG&C: 6 ditos com falta. Idem.

A mesma marca: 2 caixas idem. Idem.

A mesma marca: 5 quintos vasando. Idem.

Marca CPC: 2 ditos idem. Idem.

Marca MMC: 3 ditos idem. Idem.

Marca AB: 1 decimo com falta. Idem.

A mesma marca: 4 ditos vasando. Idem.

Lettreiro Lyra Junior: 2 ditos idem. Idem.

Lettreiro Quinta da Ponte: 3 quintos idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 decimos, idem. Idem.

Marca JACC: 1 quinto com falta. Idem.

A mesma marca: 2 ditos vasando. Idem.

Armazem das amostras — Marca PYF: 1 caixa n. 24, repregada.

Vapor inglez Coleridge.

Trapiche Corção— Marca BMC: 1 caixa, vazia. Manifesto em traducção.

Marca W: 5 dita, com falta. Idem.

Armazem n. 15— Marca AB 139 Rio: 1 barrica n. 1, avariada e repregada. Idem.

Marca CI: 2 caixas ns. 282 e 278, idem. Idem.

Marca A 129 B Rio: 2 ditos ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca CWR: 15 ditos, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Lettreiro Frank Reole: 5 ditos, idem. Idem.

Marca HS&C: 15 barricas, idem. Idem.

Marca KV&C: 10 ditos, idem. Idem.

Marca KF: 10 ditos, idem. Idem.

Marca LH&C: 5 amarra's ns. 2/m, 163, 175, 169 e 149, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 173, com falta. Idem.

Marca MN&C— RO: 1 caixa n. 3.413, avariada e repregada. Idem.

Marca MS F: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca LF— 57— MC: 3 ditos ns. 13, 14 e 28, idem. Idem.

Marca QD&C: 2 ditas ns. 65 e 66, idem. Idem.
 Marca SFC: 3 ditas ns. 8, 14 e 7, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem n. 10 — Marca ASC: 2 caixas ns. 6.251 e 6.216, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JCR: 3 ditas ns. 3.511, 3.513 e 3.514, idem. Idem.
 Marca FA—C: 2 ditas ns. 7.672 e 7.665, idem. Idem.
 Marca FBC—P: 1 dita n. 867, idem. Idem.
 Marca BC—C: 1 dita n. 795, idem. Idem.
 Marc J—WC: 2 ditas ns. 27 e 28, idem. Idem.
 Lettreiro Cnplon: 2 ditas ns. 6.218 e 6.22 idem. Idem.
 Marca MNC—KO: 4 ditas ns. 282, 2.792, 2.864 e 2.340, idem. Idem.
 Marca OV—M: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca PC—M: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca R—O: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca S—B: 3 fardos ns. 271, 292 e 278, idem. Idem.
 Marca S—S: 1 caixa n. 413, idem. Idem.
 Marca 22—C: 1 dita n. 156, idem. Idem.
 Marca A—J—CI—VW: 1 dita n. 196, idem. Idem.
 Marca UNF: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 4.185, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dita n. 139, idem. Idem.
 Marca CPC—B: 1 dita n. 1.449, idem. Idem.
 Marca PMB—PR: 1 dita n. 8.113, idem. Idem.
 Marca FBC—F: 2 ditas ns. 863 e 866, idem. Idem.
 Marca VWW&C: 1 dita n. 9.684, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita n. 363, idem. Idem.
 Marca 6.517: 1 caixa n. 49, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 14—Marca AN&C: 1 caixa n. 901, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 1616, avariada. Idem.
 Marca SCC: 3 ditas ns. 84, 86, 89, idem. Idem.
 Marca JH&C: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo n. 2096, avariada. Idem.
 Marca CBC—BS: 1 caixa n. 111, idem. Idem.
 Marca VWR: 1 dita n. 246, idem. Idem.
 Lettreiro Camões Aguilar: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca GMB&C: 1 dita n. 198, idem. Idem.
 Marca VWR: 3 ditas ns. 242, 244, 240, idem. Idem.
 Vapor inglez *Galileo*.
 Trapiche Corção—Marca ARD: 3 barricas com facha. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Horror*.
 Trapixe Dias da Cruz—Marca AB: 5 caixas vazias. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Tuamar*.
 Armazem n. 3—Marca DIRM: 1 caixa n. 86, avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Indian Prince*.
 Armazem n. 6—Marca EC: 1 caixa n. 1612, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Cuvier*.
 Armazem n. 9—Marca OP&C: 1 caixa n. 1828, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Hepatus*.
 Armazem n. 15—Marca JIG: 4 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JCC: 68 barricas, deterioradas, idem. Idem.
 A mesma marca: 46 ditas, vastias, idem. Idem.
 Marca CH&C: 2 ditas ns. 199 e 203, avariadas e repregadas, idem. Idem.
 Marca M: 1 caixa, idem. Idem.

Vapor allemão *Colonia*.
 Armazem n. 6 — Marca PBI: 1 caixa n. 80, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *S. Nicolas*.
 Armazem n. 12 — Marca BA&C: 1 caixa n. 3.274, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JAR&C: 2 ditas ns. 9 e 2, idem. Idem.
 Marca CRC: 1 dita n. 9.367, avariada, idem. Idem.
 Marca FPCH: 1 dita n. 1.636, repregada idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita n. 1.830, idem. Idem.
 Marca HB: 1 dita n. 332, avariada, idem. Idem.
 Lettreiro Chaves Faria & Comp.—Oa. ta: 2 ditas ns. 13.620 e 11.434, idem. Idem.
 Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.524 e 3.554, repregadas, idem. Idem.
 Marca OL—CP: 2 ditas ns. 439 e 441, idem. Idem.
 Marca RJ: 2 ditas ns. 8.030 e 8.069, idem. Idem.
 Marca A—G—129—C: 2 ditas ns. 751 e 649, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.047, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 1—Marca M: 3 barricas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JBF: 10 caixas, idem. Idem.
 Marca JBF—S: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JRG&C: 1 dita n. 242, idem. Idem.
 Marca K&C: 1 barrica, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 3—Marca AFS: 1 caixa n. 649, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca B—G—C—R: 1 dita n. 708, idem. Idem.
 Marca DG&C—LG: 2 ditas ns. 38 e 42, idem. Idem.
 Marca JL&C: 1 dita n. 123, idem. Idem.
 Marca MS: 1 barrica n. 4.882, idem. Idem.
 Marca PBI: 1 caixa n. 4.589, idem. Idem.
 Marca VII: 1 dita n. 5.547, idem. Idem.
 Marca AH: 1 dita n. 33.342, idem. Idem.
 Marca RI: 1 dita n. 7.831, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santa*.
 Armazem das amostras—Marca WS&C: 1 pacote n. 625, roto. Manifesto em traducção.
 Trapiche Reis—Marca HS&C: 1 caixa, com facha, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Aires*.
 Armazem n. 11—Marca CPC: 2 caixas ns. 1.970 e 1.190, repregadas, idem. Idem.
 Marca GEM: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca CO: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca CM: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca CCP: 1 dita n. 9.434, idem. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 74, idem. Idem.
 Marca CGM—DPA: 3 ditas ns. 121, 121 e 124, idem. Idem.
 Marca HA: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca LFB: 1 dita n. 161, idem. Idem.
 Marca NOE: 2 ditas ns. 7.666 e 7.672, idem. Idem.
 Trapiche Reis—Marca CCC: 2 ditas, com facha, idem. Idem.
 Vapor francez *Equestre*.
 Armazem n. 12—Marca A—12—C—C: 1 caixa n. 348, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AC&C: 2 ditas ns. 118 e 119, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 789, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca B&C: 1 dita n. 391, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca DMC: 5 ditas ns. 713 e 845, idem. Idem.
 Marca BC—FB: 5 ditas ns. 1.518, 1.515, 1.516, 1.517 e 1.519, idem. Idem.
 Marca CTSB: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 133, idem. Idem.
 Marca CM: 2 ditas ns. 50 e 53, idem. Idem.
 Marca CL: 1 dita n. 5.124, idem. Idem.
 Marca CIC: 1 dita n. e, idem. Idem.
 Marca B—CM—C—M: 1 dita n. 742, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CP&C: 1 caixa n. 3.491, avariada e repregada, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 293, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca IL: 1 fardo roto, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FS&C: 1 caixa n. 43, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FO&C: 1 dita n. 433, idem. Idem.
 Marca JLF—CC: 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Marca JBF—JLH: 3 ditas ns. 703, 704 e 705, idem. Idem.
 Marca LIC—K: 1 dita n. 177, idem. Idem.
 Lettreiro Lacurte Frère: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca LF: 2 ditas ns. 1741 e 1743, idem. Idem.
 Marca MMC—C: 2 ditas ns. 7.381 e 7.383, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.
 Marca ND: 3 ditas ns. 6.585, 6.587 e 6.593, idem. Idem.
 Marca PM: 1 dita n. 3.127, idem. Idem.
 Marca AR&C: 1 dita n. 5.225, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 735, idem. Idem.
 Marca AM&C: 1 dita n. 455, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 6 ditas ns. 1.554, 1.572, 1.578, 1.567, 1.561 e 1.578, idem. Idem.
 Marca BLG: 1 dita n. 1.493, idem. Idem.
 Marca BM&C: 2 ditas ns. 749 e 744, idem. Idem.
 Marca BF: 2 ditas ns. 9.257 e 9.254, idem. Idem.
 Marca CM&B: 1 dita n. 140, idem. Idem.
 Marca CIC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca C&R: 2 ditas ns. 356 e 357, idem. Idem.
 Marca CS&C—W: 1 dita n. 4.275, idem. Idem.
 Estiva—Marca CP&F: 37 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca DI—W: 3 ditas ns. 53, 54 e 55, idem. Idem.
 Marca DR&C: 1 dita n. 1.092, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas ns. 2626 e 2628, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 3.390, idem. Idem.
 Marca FF&P: 1 dita n. 301, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FB: 2 caixas, ns. 368, 369, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca HJ: 1 dita, n. 5124, idem. Idem.
 Marca JSB: 1 dita, n. 140, idem. Idem.
 Marca JFC: 1 dita, n. 1577, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca FSF&C: 9 ditas, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Lettreiro Lacurte Frère: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca MM—C: 1 dita, n. 4378, idem. Idem.
 Marca MR—G: 1 dita, n. 402, idem. Idem.
 Marca MA&C: 1 dita, n. 134, idem. Idem.
 Marca MG&C: 1 dita, n. 1607, idem. Idem.
 Marca ND: 1 dita, n. 6592, idem. Idem.
 Marca PCC—D: 2 ditas, n. 393, 394, idem. Idem.
 Lettreiro Portella: 2 ditas, 82, 84, idem. Idem.
 Marca B&C—M: 1 dita, n. 493, idem. Idem.
 Marca J—RN&C—H—C: 1 dita, n. 5269, idem. Idem.
 Marca VU: 1 dita, n. 5118, idem. Idem.

Marca VM&F: 29 ditas, idem, idem, idem.
 Marca S: 1 dita, n. 6743, idem, idem.
 Marca SCC: 1 dita, n. 204, idem, idem, idem.
 Marca SB: 1 dita, n. 5128, idem, idem, idem.
 Marca TFS: 1 dita, n. 482, idem, idem, idem.
 Vapor português *Malange*.
 Armazem da bagagem—Marca GB: 1 caixa, aberta. Manifesto em tradução.
 Barca portuguesa *Julius*.
 Armazem das Docas Pedro 2º—Marca CC: 1 caixa, repregada, idem.
 Marca MJC—3 Coroas: 1 dita, idem, idem.
 Marca CSC: 1 dita, idem, idem.
 Marca CAC: 1 dita, idem, idem.
 Marca JLF: 1 quinto, com falta, idem.
 A mesma marca: 1 dito, vasio, idem.
 Marca CSC: 1 dito, com falta, idem.
 Letreiro Chamisso: 2 ditos, idem, idem.
 Marca ABM: 3 ditos, idem, idem.
 Letreiro JJ Pereira: 3 ditos, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dito, vasio, idem.
 Marca CA: 1 dito, com falta, idem.
 Letreiro JB Portella: 1 dito, vasio, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 11

Vapor francez *Ville de B. Ayres*.
 Docas Pedro II—Marca C de OR: meia quartola com falta. Manifesto em tradução.
 Marca Dr. de H: 1 dita idem, idem.
 Marca Sr. V de A: 1 dita idem, idem.
 Marca D.F.ME: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 11—Marca ABC: 1 caixa n. 369, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BMC: 1 dita n. 365, idem, idem.
 Marca BLG: 1 dita n. 1497, idem, idem.
 Marca BC—VB: 1 dita n. 1557, idem, idem.
 Marca CQC: 2 ditos ns. 291 e 292, idem, idem.
 Armazem da estiva—Marca BIC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Armazem n. 11—Marca BPF: 8 ditas avariadas, idem.
 Marca DF—EB: 2 ditos ns. 136 e 137, idem, idem.
 Marca DI—W: 1 dita n. 56, idem.
 Marca D—EC&C: 2 ditos ns. 797 e 7196, idem.
 Marca F—PA215—B—C: 1 dita n. 3975, idem.
 Marca EM&C: 2 ditos ns. 2627 e 2629, avariadas, idem.
 Marca F: 1 dita n. 1521, idem.
 Marca GP: 1 dita n. 76, avariada, idem.
 Marca HUC: 1 dita n. 101, idem.
 Marca JMPIH: 1 dita n. 397, avariada, idem.
 Marca SSFC: 29 ditas, idem.
 Marca IEM: 3 ditos ns. 315, 314 e 302, avariadas, idem.
 Marca LI&C: 2 ditos n. 188 e 189, idem, idem.
 Marca LA: 1 dita n. 189, idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 11—Marca MM&C: 1 caixa n. 230, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MS&C: 1 dita n. 31, idem, idem.
 Marca ND: dita n. 11, idem, idem.
 Marca PSQ: dita n. 82, idem, idem.
 Letreiro Portella: 1 dita n. 85, idem, idem.
 Marca RO: 1 dita n. 5121, idem, idem.
 Marca AC: 1 dita n. 787, idem, idem.
 Marca DFIR: dita n. 135, idem, idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 3394, idem, idem.
 Marca GSK: 1 dita n. 39, idem, idem.
 Marca HMCS: 1 ditas n. 6255, idem, idem.
 Marca MC: 1 dita n. 401, idem, idem.
 Marca PLC: 1 dita n. 140, idem, idem.
 Marca PKC: 1 dita n. 1210, idem, idem.
 Marca AC 129 C: 1 dita n. 696, idem, idem.
 Marca SD: 1 dita n. 613, idem, idem.
 Marca SSBC: 1 dita n. 2884, idem, idem.
 Marca S: 1 dita n. 6742, avariada e repregada, idem.
 Armazem da estiva—Marca VMF: 9 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca ZBC: 1 dita n. 49, idem, idem.
 Marca ZB&C: 1 caixa n. 50, idem, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem n. 10—Marca AAC: 3 caixas ns. 41, 90, 9.189 e 4.179, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca ABC: 1 dita n. 464, idem, idem.
 Marca AC: 1 dita n. 461, idem, idem.
 Marca BM—O: 1 dita n. 3.565, idem, idem.
 Marca BP: 1 dita n. 2.291, idem, idem.
 Marca CHB: 5 ditos ns. 442, 1.084/3, 1.082 e 1.087, idem, idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 231, idem, idem.
 Marca EFH—X: 2 ditos ns. 2.008 e 2.007, idem, idem.
 Marca F—A—C: 4 ditos ns. 7.686, 7.653, 7.695 e 7.699, idem, idem.
 Marca PMB—FB: 2 ditos ns. 3.099 e 3.105, idem, idem.
 Marca FBC—P: 1 dita n. 859, idem, idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Marca GI—RJ: 1 dita n. 749, idem, idem.
 Marca H: 1 dita n. 4.935, idem, idem.
 Marca C—Cupton—A: 1 dita n. 6.219, idem, idem.
 Marca LR: 2 ditos ns. 1.095 e 1.088, idem, idem.
 Marca MNC—RO: 2 ditos ns. 2.811 e 2.860, idem, idem.
 Marca MNC—HB: 3 ditos ns. 542, 540, 554/5, idem, idem.
 Marca PM: 1 dita n. 521, idem, idem.
 Marca NS: 1 dita n. 3.108, idem, idem.
 Marca PCC—R: 2 ditos ns. 7.906 e 7.905, idem, idem.
 Marca PRC—C: 1 dita n. 31, idem, idem.
 Marca PGC—F: 2 ditos ns. 34 e 36, idem, idem.
 Marca 143: 3 ditos ns. 1.087, 1.681/5, idem, idem.
 Marca RC—B: 4 ditos ns. 92, 86, 99/1, idem, idem.
 Marca RC—B, 2 ditos ns. 1.041/2, idem, idem.
 Marca S—S—S: 1 dita n. 415, idem, idem.
 Marca 6.440: 1 dita n. 26, idem, idem.
 Marca N—22—C—S: 2 ditos ns. 189 e 187, idem, idem.
 Marca VNC: 1 dita n. 1.105, idem, idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 6.251, avariada, idem, idem.
 Marca BW—O: 1 dita n. 3.569, idem, idem.
 Marca A—C—R: 2 ditos ns. 136 e 137, idem, idem.
 Marca FBC—F: 1 dita n. 872, idem, idem.
 Marca MWC: 3 ditos ns. 9.679, 9.680 e 9.688, idem, idem.
 Marca MNC—RG: 2 ditos ns. 2.791 e 2.893, idem, idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 2.783 e 2.800, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.812, idem, idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 2.821 e 2.863, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.805, idem, idem.
 Marca OJ—M: 1 dita n. 3, idem, idem.
 Marca RC: 1 dita n. 21, idem, idem.
 Armazem n. 10—Marca I—M: 1 dita n. 27, avariada e repregada.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem n. 14—Marca CFC—R: 1 caixa n. 9.257, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca &—C—M: 1 dita n. 62, idem, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 14—Marca AC&C: 1 caixa n. 31, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca AN&C: 1 dita n. 900, repregada, idem, idem.
 Marca CSB: 1 fardo n. 624, roto, idem, idem.
 Marca JIC: 1 caixa n. 6.182, avariada e repregada, idem.
 Marca JFC: 4 ditos, idem, idem.
 Marca JB&C: 2 fardos ns. 95 e 96, avariados, idem.
 Marca LL&C: 1 caixa n. 280, avariada e repregada, idem.
 Marca M—P: 1 dita n. 6.788, idem, idem.
 Marca TD: 1 dita n. 6, idem, idem.

Vapor inglez *Coleridge*.
 Armazem n. 15—Marca AV&Ch: 2 caixas ns. 1 e 1, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AMP: 2 ditos, idem, idem.
 Marca AJA&C: 1 dita n. 57, idem, idem.
 Marca AJS—m n e: 1 dita n. 3.406, idem, idem.
 Marca CLSA: 1 dita n. 236, idem, idem.
 Marca CBC—162: 3 ditos, idem, idem.
 Marca GDC: 6 ditos, idem, idem.
 Marca CMB&C: 3 ditos ns. 1, 3 e 6, idem, idem.
 Marca AN: 4 ditos, idem, idem.
 Marca JLC: 7 ditos, idem, idem.
 Marca JPM&C: 2 ditos ns. 1.581 e 1.591, idem, idem.
 Marca JM&C: 5 ditos, idem, idem.
 Marca LH&C: 2 ditos ns. 174 e 173, idem, idem.
 Marca ML&C: 1 dita n. 1 e 4, idem, idem.
 Marca PL&C: 1 dita n. 40, idem, idem.
 Marca LE—67—MC: 8 ditos, idem, idem.
 A mesma marca: 4 barricas ns. 23, 20, 19 e 21, idem, idem.
 Marca TB: 5 caixas, avariadas e repregadas, idem.
 Marca WR&C: 1 dita n. 4, idem, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*.
 Armazem n. 12—Marca AJCN: 1 caixa n. 1.901, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca A&C—R: 1 dita n. 327, idem, idem.
 Marca CO: 1 dita n. 848, idem, idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 3.102, idem, idem.
 Marca DV&C: 1 dita n. 476, idem, idem.
 Marca FP—R: 1 dita n. 304, avariada, idem.
 Marca GS: 1 dita n. 1.611, repregada, idem.
 Letreiro Chaves Faria: 1 dita n. 1.310, idem, idem.
 Marca NS&C: 1 dita n. 4.777, avariada e repregada, idem.
 Marca LF—55—59—MC: 1 dita n. 7.422, idem, idem.
 Marca SN: 1 dita n. 2.047, idem, idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 16—Marca A&C: 1 caixa n. 768, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CJMF—GW: 1 dita n. 180, idem, idem.
 Marca FG—GW: 1 dita n. 455, idem, idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 1.544, idem, idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 3.253, idem, idem.
 Marca JLC: 1 dita n. 103, idem, idem.
 Marca MB—JR: 1 dita n. 737, idem, idem.
 Marca WJ 3): 1 dita n. 615, idem, idem.
 Marca Z: 1 dita n. 6.000, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 13

Vapor francez *Beurn*.
 Trapiche Reis—Marca AO: 1 caixa, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca VZ&C: 1 dita, idem, idem.
 A mesma marca: 1 sacco, idem, idem.
 Marca C—C—G—1: 2 caixas, idem, idem.
 Marca Z: 1 dita, idem, idem.
 Marca G: 1 dita, idem, idem.
 Marca CS&G: 1 dita, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem.
 Marca L&R: 1 dita, idem, idem.
 Marca AA&C: quatro quintos, idem, idem.
 A mesma marca: 2 decimos, idem, idem.
 A mesma marca: 8 caixas, idem, idem.
 Marca MM&C: 4 barris, idem, idem.
 Marca OJH&C: 2 caixas, idem, idem.

Marca B—HH—C: 35 ditas, idem. Idem.
Marca GN: 3 sacos, idem. Idem.
Marca JR: 1 caixa, idem. Idem.
Vapor francez *Equateur*.
Armazem n. 11—Marca AR&C: 1 caixa n. 5.222, repregada. Manifesto em tradução.
Marca A&C: 1 dita n. 786, idem. Idem.
Marca AG&C: 1 dita n. 4.123, idem. Idem.
Marca BC—VB: 4 ditas ns. 1.566, 1.520, 1.521 e 1.569, idem. Idem.
Marca BLG: 1 dita n. 1.596, idem. Idem.
Armazem n. 11—Marca CP&C: 3 caixas ns. 2.486, 3.492 e 3.489, repregadas, idem. Idem.
Marca C&M: 1 dita n. 51, idem. Idem.
Marca DR&C: 1 dita n. 1.094, avariada. Idem.
Marca DJM: 1 dita n. 25, repregada. Idem.
Marca D&L—V: 1 dita n. 58, idem. Idem.
Lettreiro Dreyfus: 1 dita n. 479, idem. Idem.
Marca FMB: 1 dita n. 3.395, idem. Idem.
Marca FB&C: 1 dita n. 1.320, idem. Idem.
Marca FC: 1 dita n. 115, idem. Idem.
Marca GJ: 1 dita n. 416, idem. Idem.
Marca JLF—CC: 1 dita n. 13, idem. Idem.
Marca LI&C: 1 dita n. 190, idem. Idem.
Marca MM—C: 1 dita n. 6.282, idem. Idem.
Marca MS&C: 1 dita n. 33, idem. Idem.
Marca MS—22—C: 1 dita n. 599, idem. Idem.
Marca ND: 1 dita n. 6.591, idem. Idem.
Marca N&D: 1 dita n. 6, idem. Idem.
Lettreiro Portella & Comp: 1 dita n. 61, idem. Idem.
Marca PC&C—D: 1 dita n. 377, idem. Idem.
Marca S: 1 dita n. 6.748, idem. Idem.
Marca VO&C: 1 dita n. 24, idem. Idem.
Marca WC—P: 1 dita n. 4.261, idem. Idem.
Trapiche Freitas — Marca RC&C: 1 dita, com falta. Idem.
Marca FYA: 2 ditas, idem. Idem.
Marca CB&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca CR: 1 dita, idem. Idem.
Marca MM&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca T&B: 1 dita, idem. Idem.
Marca MMS&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca M&G: 1 dita, idem. Idem.
Marca FSC: 1 dita, idem. Idem.
Vapor francez *Dordogne*.
Armazem n. 6 — Marca PB&C: 1 caixa n. 7.788, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
Marca JV&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
Marca JTS&C: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
Lettreiro Luiz Noé: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Trapiche Freitas — Marca MJD: 1 barril sem numero, com falta. Idem.
Marca MMS: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
Marca SJF&S: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca BC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca BIL: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca CL&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca JLF—CC: 4 ditas ns. 14 a 17, quebradas e com falta. Idem.
Marca G&B: 1 dita n. 795, idem. Idem.
Marca BP: 1 dita n. 311, idem e repregada. Idem.
Vapor francez *Corrientes*.
Docas Pedro II — Marca CR&P: 1 caixa repregada.—Manifesto em tradução.
Marca G: 7 ditas ns. 44, 47, 59, 45, 51, 53 e 52, idem. Idem.
Marca CC: 4 ditas ns. 13, 14, 15 e 16, idem. Idem.
Lettreiro Costa Braga Irmão: 1 dita n. 7742, idem. Idem.
Marca LC&C: 4 saccos com falta, idem. Idem.
Marca S: 5 ditos, idem. Idem.
Marca A: 4 ditos, idem. Idem.
Marca J: 4 ditos, idem. Idem.
Marca J: 3 ditos, idem. Idem.
Marca B: 6 ditos, idem. Idem.
Marca R: 10 ditos, idem.

Marca AA&C: 4 caixas repregadas, idem. Idem.
Marca BB&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca GJJC: 1 barril vazio, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dito com falta, idem. Idem.
Marca FSF: 20 caixas repregadas, idem. Idem.
Marca MSC: 30 ditas, idem. Idem.
Marca FM: 25 ditas, idem. Idem.
Marca JTL: 15 ditas repregadas, idem. Idem.
Marca PA: 20 ditas, idem. Idem.
Marca AA&C: 50 ditas, idem. Idem.
Marca SO&C: 10 ditas, idem. Idem.
Marca B&C: 10 ditas, idem. Idem.
Vapor francez *La Plata*.
Trapiche Freitas — Marca CCA: 2 caixas com falta.—Manifesto em tradução.
Marca TPC: 1 dita, idem. Idem.
Vapor allemão *Argentina*.
Armazem das amostras—Marca O&C: caixa n. 4031, avariada. Manifesto em tradução.
Lettreiro Karl Kiske: 1 dita, idem. Idem.
Lettreiro Antonio Gonçalves Cunha: 1 dita, idem. Idem.
Marca HS&C: 1 dito n. 901, idem. Idem.
Marca HP&C: 2 ditas ns. 89 e 9, idem. Idem.
Marca A 21 TW W: 1 dita n. 20419, idem. Idem.
Lettreiro Meyer & Comp.: 1 dita n. 227, idem. Idem.
Marca HIAAPC: 3 ditas ns. 228 e 131, idem. Idem.
Marca FO 2557: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca ACFJO 3246—2386—95: 1 dita n. 105, idem. Idem.
Marca PBC: 1 dita, idem. Idem.
Marca FL&C: 1 dita n. 8924, idem. Idem.
Marca V 61 CKVV: 1 dita n. 73, idem. Idem.
Marca TFM: 1 dita n. 10, idem. Idem.
Marca ABC: 1 pacote sem numero, idem. Idem.
Marca RC: 3 caixas ns. 2223, 2224 e 2225, idem. Idem.
A mesma marca: 2 ditas ns. 2225 e 2222, idem. Idem.
Lettreiro Eugenio Meyer & C: 1 pacote, idem. Idem.
Marca PCC: 1 dito n. 410413, idem. Idem.
Lettreiro Dias Garcia & C: 1 dito, idem. Idem.
Marca R: 1 caixa n. 36, idem. Idem.
Marca IM: 1 dita n. 7809, idem. Idem.
Lettreiro Rotts & Comp.: 4 ditas ns. 1072, 2072, 2370 e 2071, idem. Idem.
Armazem das Amostras—Lettreiros (osta Pacheco & Comp.: 1 pacote, avariado. Manifesto em tradução.
Marca C—S—C—G: 1 caixa, n. 110, idem. Idem.
Lettreiro Momi-sy Brothers: 1 dita, idem. Idem.
Marca CF: 1 dita, idem. Idem.
Lettreiro T. Triboleo: 1 dita, idem. Idem.
Marca MMC: 1 dita, idem. Idem.
Marca AT: 1 dita, idem. Idem.
Marca B&S: 1 pacote, idem. Idem.
Marca ASC: 1 caixa n. 82, idem. Idem.
Lettreiro Monteiro Siqueira & Com.: 1 pacote, idem. Idem.
Lettreiro Ott & C: 1 dito, idem. Idem.
Marca AJF: 1 dito, idem. Idem.
Marca SCC: 1 dito, idem. Idem.
Marca JBF&C: 1 dito, idem. Idem.
Marca MN—N: 1 dito, idem. Idem.
Lettreiro Carvalho & Meyer: 1 pacote, idem. Idem.
Lettreiro Triedr Pordo: 1 sacco, idem. Idem.
Marca 66—11: 1 pacote, idem. Idem.
Marca 29—26: 1 caixa, idem. Idem.
Lettreiro C F Heller & C: 1 pacote, idem. Idem.
Marca FA&C: 1 dito, idem. Idem.
Marca VS&C: 1 dito, idem. Idem.
Lettreiro Carl Strub: 1 dito, idem. Idem.
Marca JCR: 1 dito, idem. Idem.
Marca 12: 2 ditos, ns. 1472, 1571 idem. Idem.

Lettreiro Legação Allemã, 1 caixa, idem. Idem.
Marca Tredr Pordo: 1 pacote, idem. Idem.
Marca TCR: 1 dito, idem. Idem.
Lettreiro Basto & C: 1 pacote, idem. Idem.
Marca AS&C: 1 dito, idem. Idem.
Marca FJMC: 1 dito, idem. Idem.
Marca CSC—JH: 1 pacote, idem. Idem.
Marca CHC: 1 dito, idem. Idem.
Marca FBC: 1 dito, idem. Idem.
Lettreiro Lira Junior C: 1 pacote, idem. Idem.
Lettreiro Rotto & C: 1 dito, idem. Idem.
Marca G&L: 1 caixa, n. 237, idem. Idem.
Marca HP&C: 1 dita, n. 5121, idem. Idem.
Marca BT: 1 dita, n. 526, idem. Idem.
Vapor allemão *Paraguassu*.
Armazem n. 16—Marca A&C: 1 caixa n. 768, repregada. Manifesto em tradução.
Marca CV—M: 1 dita n. 181, idem. Idem.
Marca FJM&C: 1 dita n. 1.955, idem. Idem.
Marca GDC—LG: 1 dita n. 885, avariada. Idem.
Marca H&C: 1 dita n. 3.226, repregada. Idem.
Marca LIC: 1 dita n. 1.165, idem. Idem.
Marca MN&C: 1 dita n. 3.037/8, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita n. 3.035, idem. Idem.
Marca MM&C—LG: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca C—U—J: 1 dita n. 3, idem. Idem.
Marca Z—TJC: 1 dita n. 2.781, idem. Idem.
Vapor allemão *Cintra*.
Trapiche Freitas—Marca S: 21 saccos, com falta. Manifesto em tradução.
Vapor inglez *Coleridge*.
Trapiche Corção—Marca GC&C: 2 barris, com falta. Manifesto em tradução.
Marca HSC: 1 dito, idem. Idem.
Vapor inglez *Potosi*.
Armazem n. 8—Marca C—SML: 2 caixas ns. 3.141 e 3.152, repregadas. Manifesto em tradução.
Marca CSC—F: 1 dita n. 258, idem. Idem.
Marca X: 3 ditas ns. 3.194, 3.193 e 3.192, idem. Idem.
Marca M—P: 1 dita n. 6.806, idem. Idem.
Marca MW&C: 2 ditas ns. 359 e 357, idem. Idem.
Marca EM—R: 1 dita n. 612, idem. Idem.
Marca CMF—C: 20 ditas, avariadas. Idem.
Marca A—M—C: 20 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Nasmyth*.
Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 781, repregada. Manifesto em tradução.
Marca BP: 1 dita n. 9.259, idem. Idem.
Armazem n. 6—Marca C—C—A: 15 ditas idem. Idem.
Armazem n. 10—Marca CM: 1 dita n. 46, idem. Idem.
Marca CSC—F: 1 dita n. 232, idem. Idem.
Marca FOC: 1 dita n. 403, idem. Idem.
Marca GM—RJ: 1 dita n. 46, idem. Idem.
Marca H: 7 ditas ns. 4.130, 4.341, 4.9231, 4.842, 4.919, 4.911 e 4.925, idem. Idem.
A mesma marca: 4 ditas ns. 4.845, 4.918, 4.907 e 4.920, idem. Idem.
Marca IEM: 1 dita n. 524, idem. Idem.
Marca LC—F: 6 ditas ns. 1.516, 1.421, 1.492, 1.514, 1.384 e 1.385, idem. Idem.
Marca OPC: 1 dita n. 2.884, idem. Idem.
Marca RC: 2 ditas ns. 1.037 e 1.039, idem. Idem.
Vapor inglez *Magdalena*.
Armazem n. 14—Marca AN&C: 1 caixa, quebrada. Manifesto em tradução.
Marca AF&C: 2 ditas, idem. Idem.
Marca AN&C: 1 dita, repregada. Idem.
Marca BIL: 1 dita, idem. Idem.
Marca BL&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca CI&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca CC&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca CRM&C: 1 dita, idem. Idem.
Marca CPS&C: 1 dita, avariada. Idem.

Marca SG&C: 1 dita, repregada. Idem.
 Marca T&B-L: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca VO&C-P: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CCC-LS: 1 dita, idem. Idem.
 Brigue inglez *Patuns*.
 Docas D. Pedro II—Marca R—CRC: 12 tinhas avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca CRC: 57 ditas, idem. Idem.
 Marca TCRC: 8 ditas, idem. Idem.
 Vapor belga *Ilevalius*.
 Armazem da estiva—Marca M: 4 caixas, vazias. Manifesto em traducção.
 Marca R: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca XFC: 9 ditas, idem. Idem.
 Marca M: 8 ditas, repregadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, aberta e com falta, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor portuguez *Peninsular*.
 Armazem n. 6—Lettreiro Mineres & Mineres: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Trapiche Freitas—Marca BMN: 1 volume, com falta. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.
 Marca JGG&C-P: 1 dito, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*

DIA 14

Vapor inglez *Holbein*.
 Trapiche Corção — Marca A&B: 3 quintos, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca NP: 3 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 decimos, idem. Idem.
 Marca RM: 2 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Armazem n. 15—Marca AJA&C: 7 caixas ns. 73, 71, 68, 69, 64, 67 e 58, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ARF: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca AA&C: 1 barrica n. 141, idem. Idem.
 Marca AMP: 15 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca BG&C: 4 ditas ns. 16, 17, 18 e 19, idem. Idem.
 Lettreiro Barbosa & Comp.: 1 dita n. 594, idem. Idem.
 Marca BM&C: 1 dita n. 96, idem. Idem.
 Marca CB&C: 7 amarrados, idem. Idem.
 Marca CMI: 1 caixa n. 24, idem. Idem.
 Marca D&C: 1 amarrado n. 11, idem. Idem.
 Marca FMB—1.329: 4 caixas, idem. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca G—C—C: 4 ditas ns. 661, 641, 648 e 638, idem. Idem.
 Marca GPL&C: 1 barrica, idem. Idem.
 Marca HN: 5 caixas, idem. Idem.
 Marca JCA&C—1.894: 3 barricas, idem. Idem.
 Marca JP&C: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca JM&C: 7 ditas, idem. Idem.
 Marca LL—RI—B: 2 ditas ns. 3 e 7, idem. Idem.
 Marca HL&C: 3 ditas ns. 60, 58 e 56, idem. Idem.
 Armazem n. 15—Marca OD—EH: 1 fardo n. 16, avariado e repregado. Manifesto em traducção.
 Marca LE—57—HC: 1 caixa n. 128, idem. Idem.
 Marca RS&C: 10 amarrados, idem. Idem.
 Marca RC: 1 caixa n. 9, idem. Idem.
 Marca TR: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CD—W—MB: 6 ditas ns. 60, 59, 48, 53, 66 e 50, idem. Idem.
 Marca AMP: 1 dita, idem. Idem.
 Marca E: 1.191—GCB: 12 barricas, idem. Idem.
 Marca FMB — 1.330: 2 caixas, idem. Idem.
 Lettreiro Gracio Ferreira & Comp.: 2 ditas, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 1 malla, idem. Idem.
 Marca A S & C: 1 caixa n. 130, idem. Idem.
 Marca M: 22 tinhas, idem. Idem.
 Marca JM&C: 1 barrica n. 280, idem. Idem.
 Marca TTB: 23 ditas, idem. Idem.
 Marca JM&C: 4 caixas, idem. Idem.
 Marca TB—30: 2 ditas, idem. Idem.

Marca WR&C: 2 ditas n. 2 e 5, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 14—Marca CI&C: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CPS&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca EM—B: 2 ditas ns. 613 e 672, idem. Idem.
 Marca FHH&C: 1 dita n. 398, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 626, avariada e repregada. Idem.
 Marca RN&C: 1 dita n. 33, repregada. Idem.
 Marca TC—PL: 1 dita n. 5 008, avariada e repregada. Idem.
 Marca T&B—L: 1 dita, idem. Idem.
 Marca W&R: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 12—Marca FMB: 1 caixa n. 3.409, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Eguateur*.
 Armazem n. 11—Marca LI&C—K: 2 ditas caixas ns. 199 e 200, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca LG: 2 ditas ns. 7 e 6, idem. Idem.
 Marca LG: 1 dita n. 4.008, avariada, idem. Idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 232, idem. Idem.
 Marca MA&C: 1 engradado n. 26.714, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 caixa n. 714, idem. Idem.
 Marca MM—O: 1 dita n. 434, idem. Idem.
 Marca MC: 1 dita n. 121, idem. Idem.
 Marca NM: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca PSQ: 1 dita n. 218, idem. Idem.
 Marca PCC—P: 1 dita n. 436, idem. Idem.
 Marca SCM — EF: 1 dita n. 183, idem. Idem.
 Marca PF: 1 dita n. 64, idem. Idem.
 Marca TL&C: 1 dita n. 6.425, idem. Idem.
 Marca UM: 1 dita n. 1.042, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 760, idem. Idem.
 Marca AC&C: 1 dita n. 684, avariada, idem. Idem.
 Marca AM: 1 dita n. 4.296, idem. Idem.
 Marca AG&C: 1 dita n. 119, idem. Idem.
 Marca AG—C: 1 dita n. 432, idem. Idem.
 Marca BC—VB: 4 ditas ns. 1.568, 1.553, 1.514 e 1.623, idem. Idem.
 Marca BV&C: 1 dita n. 397, idem. Idem.
 Marca CR: 1 dita n. 350, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.493, idem. Idem.
 Marca CE: 2 ditas ns. 166 e 167, idem. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita n. 232, idem. Idem.
 Marca CIC: ditas ns. 6.368 e 6.426, idem. Idem.
 Marca DR&C: 1 dita n. 1.091, idem. Idem.
 Marca D&F—LR: 2 ditas ns. 129 e 131, idem. Idem.
 Marca DV&F: 1 dita n. 479, idem. Idem.
 Marca D&F: 1 fardo roto, n. 134 idem. Idem.
 Marca EP: 1 caixa n. 13, repregada, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FI—C: 1 caixa n. 431, repregada. Idem.
 Marca FPB&C: 1 dita n. 6 420, idem. Idem.
 Marca GP&C: 1 dita n. 6.359, idem. Idem.
 Marca HM—CS: 1 dita n. 56, idem. Idem.
 Marca JMR&C: 4 ditas ns. 5.286, 5.238, 5.239 e 5.237, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 344, idem. Idem.
 Marca LEM: 2 ditas ns. 303 e 306, idem. Idem.
 Marca JV&C: 1 dita n. 1.003, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 16—Marca AJF&C: 1 caixa n. 14, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C: 1 dita n. 257, idem. Idem.
 Marca E&C: 1 dita n. 175, avariada, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 65.224, avariada e repregada. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 6.165, idem. Idem.
 Marca MN—Paraná: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 3.036, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.036, idem. Idem.

Marca SC—C: 1 dita n. 33, idem. Idem.
 Marca VI: 1 dita n. 8.37, idem. Idem.
 Vapor allemão *Montevideo*.
 Armazem n. 3—Marca MIB—R: 1 caixa n. 700, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca RJ: 1 dita n. 7.990 e 7.841, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 10.480, idem. Idem.
 Marca LH: 1 dita n. 718, idem. Idem.
 Vapor belga *Ilevalius*.
 Armazem n. 3—Marca GPL: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BM&C ou RM&C: 1 dita n. 642, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado maior da armada, os Srs. officiaes que se acham licenciados por inspecção de saude para se tratarem onde lhes convier, devem enviar a este quartel-general declaração e se acham em tratamento, com o competente atestado de seus medicos assistentes, sob pena de crime de desobediencia, Quartel-General da Marinha, 16 de outubro de 1893.—*Francisco Forjas de Lacerda*, sub-chefe.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as consignações para expediente e auxilio para casa aos profissões publicos municipaes.
 Agentes, escrivães e guardas das freguezias de Guaratiba (1º districto) e Campo Grande (2º districto).
 2ª secção de Fazenda Municipal, 17 de outubro de 1893.—*J. Godoy*, 1º escripturario.

Conselho Municipal

ELEIÇÃO PARA UM SENADOR E DEZ DEPUTADOS PELA CAPITAL FEDERAL

O Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal, cumprindo o que preceitua o § 2º do art. 39 da lei n. 85 de 26 de janeiro de 1892, convida os eleitores, alistados nos tres districtos desta capital, a comparecer nas respectivas secções eleitoraes, cujos locais vão abaixo designados, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã assim de depositarem nas urnas os seus votos, devendo, porém, observar o seguinte:

Os eleitores do primeiro districto, que comprehende as freguezias da Gávea, Lagôa, Gloria, Candelaria e Santa Rita, votarão em um nome para senador e dous para deputados.

Os eleitores do segundo districto, que comprehende as freguezias de S. José, Sant'Anna, Sacramento, Santo Antonio, Espirito Santo e S. Christovão, votarão em um nome para senador e tres para deputados.

Os eleitores do terceiro districto, que comprehende as freguezias do Engenho Novo, Engenho Velho, Inhauma, Irajá, Jacarépaga, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Ilha do Governador e Paqueta, votarão em um nome para senador e dous para deputados.

As cellulas serão fechadas e separadas e conferido exteriormente a inscripção: para senador, para deputados.

São designados os seguintes locais para nelles funcionarem as respectivas secções.

Primeiro districto eleitoral

GAVEA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, e 4º.
 Local, escola publica de meninos, á rua Marquez de S. Vicente n. 50.

2ª secção

Quarteirões 3º, 5º, 6º, 7º, e 8º.
 Local, escola de meninos da rua Marquez de S. Vicente n. 50 A.

LAGOA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º.
Local, escola publica — praia de Botafogo n. 236.

2ª secção

Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11.
Local, escola publica da rua Bambina.

3ª secção

Quarteirões 5º, 7º, 14, 15, 29 e 30.
Local, escola nocturna da rua Bambina.

4ª secção

Quarteirões 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23.
Local, escola publica da rua de S. Clemente n. 95.

5ª secção

Quarteirões 12, 13, 18 e 31.
Local, escola publica da rua dos Voluntarios da Patria.

6ª secção

Quarteirões 27, 28, 32, 33, 34 e 35.
Local, escola publica da rua da Passagem.

7ª secção

Quarteirões 24 e 25.
Local, escola publica da rua General Severano.

8ª secção

Quarteirão 26.
Local, Instituto Benjamin Constant.

GLORIA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.
Local, escola publica da rua da Lapa n. 79.

2ª secção

Quarteirões 6º e 8º.
Local, escola publica da rua da Gloria n. 64.

3ª secção

Quarteirões 7º, 9º e 10.
Local, secretaria do exterior.

4ª secção

Quarteirões 11, 12, 13 e 15.
Local, escola publica do largo do Machado.

5ª secção

Quarteirões 14, 16, 17 e 18.
Local, quartel de bombeiros no largo de S. Salvador.

6ª secção

Quarteirões 19, 20 e 21.
Local, escola publica de meninas do largo do Machado n. 8.

7ª secção

Quarteirões 22, 25 e 30.
Local, escola publica da rua Buarque de Macedo.

8ª secção

Quarteirões 23 e 24.
Local, Sociedade Amanto da Instrução, na rua Ypiranga.

9ª secção

Quarteirões 26, 27, 28 e 29.
Local, Institutos dos Surdos-Mudos.

CANDELARIA

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.
Local, saguão dos telegraphos.

2ª secção

Quarteirão, 4º.
Local, praça do Commercio.

3ª secção

Quarteirões, 5º, 6º e 7º.
Local, Caixa da Amortização.

4ª secção

Quarteirões, 8º, 9º e 10.
Local, Bibliotheca Fluminense.

5ª secção

Quarteirão 11.
Local, Alfandega.

6ª secção

Quarteirões, 12 e 13.
Local, escola publica, rua da Quitanda n. 33.

7ª secção

Quarteirões 14 e 15.
Local, Correio.

8ª secção

Quarteirão, 16.
Local, saguão da secretaria da instrução publica, (largo do Paço).

SANTA RITA

1º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.
Local, Secretaria da Marinha.

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.
Local, escola publica, à rua dos Ourives, entre a Prainha e o largo de Santa Rita.

3ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
Local, Externato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria.

4ª secção

Quarteirões 17 e 18.
Local, Bibliotheca da Marinha.

2º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.
Local, rua da Harmonia n. 62, sala de fundos.

2ª secção

Quarteirões 6º e 7º.
Local, escola publica de meninos, rua da Harmonia n. 62.

3ª secção

Quarteirões 8º e 9º.
Local, escola publica de meninas, rua da Harmonia n. 62.

Segundo districto eleitoral

S. JOSE'

1º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.
Local, Inspectoria de Hygiene.

2ª secção

Quarteirões 4º e 5º.
Local, Repartição Geral dos Telegraph is.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.
Local, escola publica da rua da Misericordia.

4ª secção

Quarteirões 8º e 9º.
Local, Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Quarteirões 10 e 11.
Local, Desinfectorio, rua de D. Manoel.

6ª secção

Quarteirões 12 e 13.
Local, laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina.

2º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.
Local, escola municipal de S. José.

2ª secção

Quarteirões 6º, 7º, 8º e 9º.
Local, imprensa Nacional.

3ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13 e 14.
Local, Bibliotheca Nacional.

SANT'ANNA

1º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões, 1º, 2º, 3º e 4º.
Local, Intendencia Municipal.

2ª secção

Quarteirões 5º e 6º.
Local, pavimento terreo do Senado.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.
Local, Pretoria.

4ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13 e 14.
Local, escola publica da rua Senado Eusebio n. 88.

5ª secção

Quarteirões 15, 16, 17 e 18.
Local, escola publica da rua do Visconde de Itabora n. 11.

6ª secção

Quarteirões 19, 20, 21, 22 e 23.
Local, escola de S. Sebastião.

7ª secção

Quarteirões 24, 25, 26, 27 e 28.
Local, estação de S. Diogo.

2º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º.
Local, Escola Normal.

2ª secção

Quarteirões 5º, 6º, 7º e 8º.
Local, Bibliotheca do exercito.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10, 11, 12 e 13.
Local, Estação Central da Estrada de Ferro.

4ª secção

Quarteirões 14, 15, 16 e 17.
Local, escola publica de meninos à rua da America.

5ª secção

Quarteirões 18, 19, 20 e 21.
Local, estação da Gambôa.

6ª secção

Quarteirões 22, 23 e 24.
Local, escola publica de meninos à praia Formosa.

SACRAMENTO

1º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.
Local, Escola Polytechnica.

2ª secção

Quarteirões 4º e 5º.
Local, Secretaria do Interior.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.
Local, sala da vaccina, à rua do Nuncio, Prefeitura.

4ª secção

Quarteirões 8º e 9º.
Local, saguão do Thesouro Nacional.

5ª secção

Quarteirões 10, 11 e 12.
Local, Instituto Nacional de Musica.

6ª secção

Quarteirões 13 e 14.
Local, escola publica de meninas da rua do Sacramento n. 6.

7ª secção

Quarteirões 15 e 16.
Local, edificio do Forum.

8ª secção

Quarteirões 17 e 18.
Local, Juizo do Commercio.

2º DISTRITO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.
Local, Academia Nacional de Bellas Artes.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º.
Local, Arcadia Dramatica Esther de Carvalho.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.
Local, rua do Senhor dos Passos n. 175, (casa de bailes).

4ª secção

Quarteirões 10, 11, 12 e 13.
Local, Sociedade Funeraria.

5ª secção

Quarteirões 14, 15, 16, 17 e 18.
Local, Externato do Instituto Nacional, rua Larga de S. Joaquim.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.
Local, escola publica da rua do Riachuelo n. 154.

2ª secção

Quarteirões 3º e 4º.
Local, escola publica da rua do Lavradio n. 39.

3ª secção

Quarteirões 6º e 7º.
Local, escola publica da rua do Conde d'Eu n. 132.

4ª secção

Quarteirões 5º, 17 e 18.
Local, Agencia da Prefeitura rua do Riachuelo n. 322.

5ª secção

Quarteirões 15 e 16.
Local, Depósito Publico, rua do Senado n. 74.

6ª secção

Quarteirões 11 e 12.
Local, theatro Polytheama, rua do Lavradio n. 104.

7ª secção

Quarteirões 13 e 14.
Local, escola publica da rua do Rezendo n. 149.

8ª secção

Quarteirões 8º, 9º e 10.
Local, Pedagogium, rua do Visconde do Rio Branco n. 13.

9ª secção

Quarteirões 19 e 20.
Local, escola publica da rua de Paula Mattos n. 18.

10ª secção

Quarteirões 21 e 22.
Local, escola publica da rua Aurea n. 28.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.
Local, escola publica da rua do Visconde de Sapucahy n. 133.

2ª secção

Quarteirões 3º, 4º e 5º.
Local, Asylo dos Mendigos.

3ª secção

Quarteirões 6º e 8º.
Local, escola publica da rua do Estacio de Sá n. 17.

4ª secção

Quarteirões 7º e 18.
Local, escola publica da rua do Haddock Lobo n. 27.

5ª secção

Quarteirões 9º e 12.
Local, escola publica da rua do Conde d'Eu n. 278.

6ª secção

Quarteirões 10 e 11.
Local, escola publica da rua da Floresta n. 6.

7ª s cção

Quarteirões 13, 14 e 15.
Local, escola publica da rua do Itapirú n. 67.

8ª secção

Quarteirões 16 e 17.
Local, escola publica da rua Malvino Reis . 86.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Quarteirões 1º e 4º.
Local, Gymnasio Nacional, no campo de S. Christovão.

2ª secção

Quarteirão 2º.
Local, salão da Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, no largo da Cancellia.

3ª secção

Quarteirões 3º e 12.
Local, escola publica de S. Christovão, salão da frente.

4ª secção

Quarteirões 5º e 6º.
Local, escola publica de S. Christovão, no campo do mesmo nome, salão dos fundos

5ª secção

Quarteirões 7º e 8º.
Local, Agencia da Prefeitura, rua da Igreja.

6ª secção

Quarteirões 9º e 11.
Local, rua de S. Januario, escola mixta municipal.

7ª secção

Quarteirão 10.
Local, escola publica da rua do Bomfim,

8ª secção

Quarteirão 13.
Local, escriptorio da estação do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

9ª secção

Quarteirões 14 e 15.
Local, escola publica de meninos, na Ponta do Cajú.

10ª secção

Quarteirão 16.
Local, escola publica da rua Bella de São João.

Terceiro districto eleitoral

ENGENHO NOVO

1º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.
Local, Pedregulho, escola publica n. 3.

2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º.
Local, Estação de S. Francisco Xavier.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.
Local, rua Vinte e Quatro de Maio n. 52.

4ª secção

Quarteirões 10, 11 e 12.
Local, Estação do Riachuelo.

2º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 8º, 9º, 10 e 11.
Local, Estação do Engenho Novo.

2ª secção

Quarteirões 12, 13 e 14.
Local, Escola Publica, Visitação.

3ª secção

Quarteirões 19 e 20.
Local, Estação do Meyer.

4ª secção

Quarteirões 17 e 18.
Local, Collegio Santarém.

5ª secção

Quarteirões 15 e 16.
Local, escola particular rua Imperial.

6ª secção

Quarteirões, 4º, 5º, 6º e 7º.
Local, estação de Todos os Santos.

7ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 3º.
Local, rua D. Adeiaide.

ENGENHO VELHO

1º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º e 6º.
Local, Lyceo do Engenho Velho.

2ª secção

Quarteirões 3º e 10.
Local, escola publica da rua do Mattoso.

3ª secção

Quarteirões 4º e 5º.
Local, Casa de S. José, á rua Barão de Itapagipe.

4ª secção

Quarteirões 7º e 11.
Local, quartel de bombeiros, á rua S. Christovão.

5ª secção

Quarteirões 8º e 9º.
Local, estação da estrada de ferro, em Christovão.

2º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 1º e 3º.
Local, escola publica da rua Conde do Bomfim n. 125.

2ª secção

Quarteirões 2º e 4º.
Local, Hospital Militar.

3ª secção

Quarteirões 5º e 6º.
Local, Escola Municipal da rua Conde do Bomfim.

4ª secção

Quarteirões 7º e 8º.
Local, Escola Municipal da rua Braça de Ouro.

5ª secção

Quarteirões 9º e 12.
Local, Escola Municipal da rua Gonzaga Bastos.

6ª secção

Quarteirão 10.
Local, Sociedade de Musica da rua Boulevard n. 130.

7ª secção

Quarteirão 11.
Local, Asylo dos Meninos Desvalidos.

INHAUMA

1ª secção

Quarteirões 1º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
Local, escola publica nos Pilares.

2ª secção

Quarteirões 2º, 3º e 21.
Local, escola nas officinas do Engenho de Dentro.

3ª secção

Quarteirões 4º, 5º e 6º.
Local, escola publica na estação da Piedade.

4ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º.
Local, escola municipal á rua Estrada de Santa Cruz.

IRAJA'

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 22.
Local, escola publica de meninos no Areal (estrada da Pavuna).

2ª secção

Quarteirões 10, 11, 12 e 13.
Local, laboratorio do Campinho.

3ª secção

Quarteirões 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Local, escola publica para meninos no marco (estrada de Santa Cruz.)

JACAREPAGUA'

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
Local, escola publica de meninos.

2ª secção

Quarteirões 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
Local Fazenda da Taquara.

CAMPO GRANDE

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, e 12.
Local, escola publica de meninos.

2ª secção

Quarteirões 13, 14, 15, 16 e 17.
Local, escola publica de meninos (Realongo).

3ª secção

Quarteirões 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.
Local, escola publica de meninos (no Mandanha).

4ª secção

Quarteirões 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 42 e 43.
Local, casa do cidadão José Justiniano Cardoso de Carvalho (Induhyba).

SANTA CRUZ

1ª secção

Quarteirões 1º e 2º.
Local, escola publica de meninos.

2ª secção

Quarteirões 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.
Local, escola de trabalhos manuaes.

3ª secção

Quarteirões 9º, 10, 11 e 12.
Local, 2ª escola publica de meninos.

GUARATIBA

1º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

Local, casa do cidadão Manoel Francisco Alves (Arraial da Pedra).

2ª secção

Quarteirões 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Local, escola subvencionada de S. João (Matto Alto).

2º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Local, escola publica de meninos (Ilha).

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º, 9º e 10.

Local, escola publica de meninos (Barra).

ILHA DO GOVERNADOR

1ª secção

Quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Local, agencia da prefeitura.

2ª secção

Quarteirões 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12.

Local, escola publica de meninos.

ILHA DE PAQUETA

Secção unica

Local, escola publica de meninos.

Conselho Municipal, 10 de outubro de 1893.

— O presidente, Dr. Antonio Dias Ferreira.

De convocação dos Srs. intendentes e supplementes, para eleição das mesas eleitoraes

O Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal :

Faz saber que, em virtude do que determina o § 2º do art. 40 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, devem reunir-se na sala das sessões do mesmo conselho, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, todos os Srs. intendentes e os supplementes cujos nomes se seguem: Dr. João de Bulhões Mattos Marcial, Manoel de Magalhães Viegas, Primo Teixeira de Carvalho, Augusto Nunes de Souza, Dr. Luiz Alves Pereira, Fernando Aleixo Pinto de Souza, Dr. Joaquim Rodrigues da Rosa, Dr. Alfrede Maggioni de Azevedo Maia, Dr. João Pires Farinha, Antonio Furquim Verneck de Almeida, Dr. João Chrysostomo de Drummond Franklim, José Francisco Lobo Junior, João José de Souza e Silva, Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Ambrozino Heredia de Sá, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Pedro Affonso Franco, Cesario Pereira Machado, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, major João de Figueiredo Rocha, Americo de Albuquerque, general Antonio Germano de Andrade Pinto, Eduardo Quirino de Araujo, Venancio Antonio de Oliveira e Silva, Dr. Antonio Limoeiro, Félippe Nery Pinheiro e Dr. José Olivio de Uzeda, para elegerem as mesas eleitoraes que tem de funcionar durante o periodo da futura legislatura. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será afixado na porta do palacio municipal e publicado pela imprensa.

Conselho Municipal do Districto Federal, 10 de outubro de 1893.— O presidente do Conselho Municipal, Dr. Antonio Dias Ferreira.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de posos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias de Jacarépaguá,

Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, começou no dia 1 e terminará a 31 de outubro corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 11 de outubro de 1893.— O chefe da 5ª secção, Antonio Lopes Trovão.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Souza Valle requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua do Retiro Saudoso n. 45; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Ferreira da Fonseca, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua de Santo Christo dos Milagres n. 243; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselheiro Francisco do Pau e Mayrink requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas, á rua da Gamboa n. 92; por isso, de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardina Joaquina do Espirito Santo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos, á praia de S. Christo-vão n. 139; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Mendes de Oliveira Castro Filho requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convido, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convido os foreiros que requereram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertindo que se procederá de conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianeta da Cruz Oliveira requereu, por aforamento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para os reparos da ponte destinada ao desembarque de inflamáveis, na Prainha.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a moradia do proponente, assim como o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

O deposito para garantia da assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 1:783\$205, em que está orçada a obra.

Os proponentes devem observar e cumprir as disposições das resoluções de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de outubro de 1893.— Joaquim Pereira de Souza Caldas, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Leite Ferreira de Carvalho requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á praia Formosa n. 251; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Maria Clara de Sant'Anna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á rua da Saude ns. 168 e 170; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que até o dia 31 de outubro do corrente anno se recebem propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, de accordo com as seguintes condições:

1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.
Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Mannemann para a remoção do lixo.
Quatrocentos capuzes ou trameinhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.
Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descrição poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Glerth & Lavagnino, encarregados da direcção tecnica da construção do material de remoção e dos fornos de incineração do lixo.

II

O contractante, no prazo de sessenta dias contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os des-

nhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjuncto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser approvadas pela Prefeitura Municipal, que as poderá regeitar, no prazo de quinze dias, a contar da data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção civil por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da Thesouraria Municipal, a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

VIII

Cada concorrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o respectivo deposito da quantia de 3:000\$ (tres contos de reis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for aceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do orneamento total.

XI

Cada concorrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferencia versarão:
1º, sobre a habilitação dos proponentes;
2º, sobre os preços do fornecimento.
Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 4 de agosto de 1893.—Euclides Braz, 1º official.

2º Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, agente deste districto, faz-se publico que foi installada esta agencia no sobrado do prelio n. 24 da rua da Ajuda, onde será despachado o expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 9 de outubro de 1893.—O escriptão, Christovão Gonçalves de Moura. (.

EDITAES

De notificações aos accionistas da Companhia Cooperativa de Comestiveis abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Companhia Cooperativa de Comestiveis e em virtude de distribuição do conselheiro presidente desta camara commercial, lhe foi apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial.—A companhia Cooperativa de Comestiveis em cumprimento á deliberação de sua assemblea geral, cuja acta acompanha a presente petição, quer propor contra seus accionistas em atraso a acção de commissão nos termos do art. 33, do decreto 434 de 1890, requer, por isso, a V. Ex. digno-se distribuir a presente acção, para que o meritissimo juiz, a quem competir ordene que sejam passados e publicados editaes de notificação aos accionistas, cuja relação vae junta para os effectos legais e mais termos de direito.—E. R. M.—Rio, 21 de agosto de 1893.—Heitor B. Cordeiro, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 reis. Despacho: Ao Dr. Miranda. Rio, 22 de agosto de 1893.—Silva Mafra. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. notifique-se por edital publicado por 10 vezes e durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, Rio, 22 de agosto de 1893.—Miranda. Distribuição: D. a Domingues. em 22 de agosto de 1893.—J. Conceição. A Relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não fizeram as entradas: André Cramer, cautelas ns. 1 e 140, 52 acções, 5ª entrada 10 % 520\$; Lucien Donnat, cautela n. 3, 2 acções, 5ª entrada 10 % 20\$; Pierre Massière, cautela n. 4, 10 acções 5ª entrada 10 % 100\$; Henry Chesneau, cautela n. 8, 1 acção 5ª entrada 10 %, 10\$; Manoel Joaquim Dias, cautela n. 14, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, cautela n. 22, 100 acções, 5ª entrada 10 %, 1:000\$; Marc Ferrez cautelas ns. 23 e 27, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; João Antonio de Almeida Gonzaga, cautela n. 25, 20 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 400\$; D. Levy, cautela n. 27, 25 acções, 5ª entrada 10 %, 250\$; Antonio José de Araujo, cautela n. 28, 50 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$; José Ignacio de Souza Albernaz, cautela n. 29, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; D. Maria de Paula Oliveira, cautela n. 31, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; D. Sarah A. Marcial Jardim, cautelas ns. 34 e 46, 50 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$; Dr. Eduardo Guimarães Bonjean, cautela n. 42, 10 acções, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 30 %, 300\$; Noé Marcial, cautela n. 44, 50 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$; Isidore Gardley, cautela n. 45, 10 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$; D. Maria da Gloria de Souza Marcial, cautelas ns. 47 e 86, 100 acções, 5ª entrada 10 %, 1:000\$; E. P. Lascase cautela n. 48, 100 acções, 5ª entrada 10 %, 1:000\$; Louis Fresia, cautela n. 51, 2 acções 5ª entrada 10 %, 20\$; Raul Caresche, cautela n. 55, 1 acção, 4ª e 5ª entradas 20 %, 20\$;

Dr. Bernardino Ferreira da Silva, cautela n. 56, 10 ações, 5ª entrada 10 %, 100\$; Dr. Francisco José Gonçalves Agra, cautela n. 57, 2 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 40\$; Fernand Martin, cautela n. 65, 25 ações, 5ª entrada 10 %, 250\$; Noel Decup, cautela n. 66, 20 ações, 5ª entrada 10 %, 200\$; Pierre Mussière, cautela n. 68, duas ações, 5ª entrada 10 %, 20\$; Antonio Corrêa de Avila, cautela n. 70, 20 ações, 5ª entrada 10 %, 200\$; Dr. Plínio de Oliveira, cautela n. 82, 50 ações, 5ª entrada 10 %, 500\$; Dr. Manoel Mendonça Guimarães, cautela n. 89, 10 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$; Pires Rios & Comp., cautela n. 112, 10 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$; Frederico Luiz Basse, cautela n. 118, 25 ações, 4ª e 5ª entradas 20 %, 500\$; Louis Pastourel, cautela n. 132, uma ação, 5ª entrada 10 %, 10\$; D. Andréa Michel (menor) cautela n. 168, 1.000 ações, 5ª entrada 10 %, 10.000\$; Edmundo Michel (menor) cautela n. 163, 1.000 ações, 5ª entrada 10 %, 10.000\$; D. Rosina Michel, cautela n. 170, 755 ações, 5ª entrada 10 %, 7.550\$; D. Isabel Chesneau, cautela n. 178, cinco ações 5ª entrada 10 %, 50.000\$. Total, 3.598 ações. Total, 35.930\$000. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem a Companhia Cooperativa de Comestiveis as entradas de suas ações que se acham devendo, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as ações vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar as perdas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia suppleante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão o subscrevi. — *Afonso Lopes de Miranda*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente vierem e a quem possa tocar o pertencer que a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional. — A Companhia Estrada de Ferro Leopoldina protesta perante V. Ex. pelo facto de haverem sido apressados a 5 do corrente, no porto de Mauá, as suas barcas *Dr. Coutinho*, *Príncipe do Grão-Pará*, *Petropolis* e *Bento Martins*, que fazem o serviço de navegação entre o porto desta cidade e a Estrada de Ferro de Petropolis, por gente dos revoltosos com a barca da Companhia Ferry, vinda da esquadra ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, chefe da revolta, levando as ditas barcas para a esquadra, assim como saccos de café e arroz, sete meios de sola, nove malas de carne secca, uma caixa com bagagem e outros pequenos volumes, além de uma catraia carregada de generos já entregues, tudo pertencente a terceiros o ficando pelo facto do apressamento dos seus barcos intermido o trafego da supplicante por aquella via para Petropolis. Pelo que e para resalva das indemnizações a que a supplicante tem direito por lucros cessantes e danos emergentes como dos direitos de terceiros a quem pertenciam os volumes e cargas apprehendidas requer que, tomado por termo o seu protesto e intimado o Dr. procurador da Republica, seja este publicado pela imprensa para sciencia dos interessados. Termos em que pede deferimento. E. R. M. (Estava uma estampilha de \$200). Rio, 13 de outubro

de 1893. — O advogado *Theodoro M. F. Pereira da Silva*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 14 de outubro de 1893. — *A. de Campos*. Em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo do protesto. Aos 14 de outubro de 1893 nesta capital e em meu cartorio compareceu o Dr. Theodoro de Barro Machado da Silva, procurador bastante da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, por elle me foi dito que sua constituinte na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos pelo apressamento feito pela esquadra nacional revoltada na bahia do Rio de Janeiro de seis barcos *Dr. Coutinho*, *Príncipe do Grão-Pará*, *Petropolis* e *Bento Martins*, bem como de diversos generos e pequenos volumes além de uma catraia tambem carregada de generos; protestando igualmente haver tambem a indemnização a que tem direito com todos os lucros cessantes e danos emergentes, pela interrupção do trafego de suas barcas como das mercadorias e volumes pertencentes a terceiros. E me pediu lhe tomasse por termo o seu protesto que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Ielirico Narbal Pamplona o escrevi. — *Theodoro de Barro Machado da Silva*. — *Rufino Manoel Gomes*. — *José da Silva Breves*. Mando, portanto, o porteiro deste juizo cite e chame a todos e quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicand o e affixando este nos logares publicos de costume e pela imprensa, do qua passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de outubro de 1893. E eu, Ielirico Narbal Pamplona, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente vierem e a quem possa tocar o pertencer que *Paranhos & Carvalho*, negociantes estabelecidos nesta praça, embarcaram no dia 5 de setembro proximo passado, no vapor *Itaim*, pertencente á Companhia Nacional de Navegação Costeira 200 saccos com sal, marca *Los Quaes* iam consignados a *Albernaz, Montenegro & Comp.*, negociantes estabelecidos na cidade de Santos, estado de S. Paulo, porque esse vapor fosse apressado pelos navios revoltosos ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello e a carga retirada de bordo, tomando destino que os supplicantes ignoram, querem, para salvaguarda de seus direitos e dos consignatarios das mercadorias alludidas, protestar, como do facto protestam, contra o governo, contra a Companhia de Navegação acima mencionada e contra quem mais for de direito, por perdas e danos e mais prejuizos, que se verificarem e requerem que, tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimados para sciencia o Sr. Dr. procurador da Republica e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na pessoa de seu presidente ou de quem suas vezes fizer, e editalmente aquellos a quem possa interessar o conhecimento do presente protesto. Assim rebuerendo, P. P. deferimento. — (Asignado sobre uma estampilha de 200 réis. Rio, 14 de outubro de 1893. — O advogado R. proferi o despacho seguinte: 1º officio. — Sim. Rio, 14 de outubro de 1893. — *A. de Campos*. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. — Aos 14 de outubro de 1893 nesta capital e em meu cartorio, compareceu o Dr. Raymundo José Vieira da Silva, procurador bastante de *Paranhos & Carvalho*, e por elle me foi dito que seus constituintes, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos que resultarem da apprehensão feita pela esquadra nacional revoltada na bahia do Rio de Janeiro, de 200 saccos de sal em barcos no vapor nacional *Itaim*, conjuntamente

apressado com toda a carga, contra o governo federal, contra a Companhia de Navegação Costeira e contra quem mais o direito for, protestando igualmente para indemnização dita mercadoria com todos os lucros cessantes e danos emergentes. E pediu-lhe tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas. E eu, Ielirico Narbal Pamplona, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar o presente, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcripto, publicando e affixando este nos logares publicos e de costume e pela imprensa, do qua passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de outubro de 1893. E eu, Ielirico Narbal Pamplona, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	10 11/16	10 7/17
» Pariz.....	891	912
» Hamburgo..	1.101	1.134
» Italia.....	—	886
» Portugal....	—	432
» Nova York..	—	4.705

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geraes de 1:000\$, 5 %	1:012\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %	1:138\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie...	130\$500
---------------------------------	----------

Companhias

Comp. Tecidos Petropolitana...	125\$000
--------------------------------	----------

Debentures

Debs. da Comp. Villa Izabel....	195\$000
---------------------------------	----------

Offertas de soberanos

Vendedor.....	22\$400
Comprador.....	22\$200

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1893. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Est. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 11 de outubro de 1893 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

Desde 1 do mez

Aguardente....	—	10 pipas.
Café.....	239.057	3.573.886 kilograms.
Carvão vegetal.	43.400	556.610 >
Fumo.....	4.700	63.900 >
Queijos.....	10.800	85.160 >
Toucinho.....	1.580	113.520 >
Diversas.....	17.800	233.400 >

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhadas das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.